

2023



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO



Índice

1. INTRODUÇÃO	1
2. MISSÃO, VISÃO E VALORES	3
3. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS	3
4. POLÍTICAS	7
5. ORÇAMENTO	16
6. PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL E FONTES DE FINANCIAMENTO	19
7. FINANCIAMENTO	23
8. ORÇAMENTO DE TESOURARIA (FLUXOS DE CAIXA)	24
9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES	24
10. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS	27
11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	29
12. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
ANEXO I – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO	35
ANEXO II– GASTOS	36
ANEXO III– INVESTIMENTOS 2023	37
ANEXO IV - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA	38
Quadro 1: Orçamento de rendimentos.....	18
Quadro 2 Outros rendimentos.....	18
Quadro 3: Orçamento de gastos.....	19
Quadro 4: Investimentos com início no ano n+1.....	21
Quadro 5: Investimentos relevantes ou materiais.....	21
Quadro 6: Crescimento do volume de negócios e dos gastos operacionais.....	25
Quadro 6. 1.: Cálculo da eficiência operacional e EBITDA.....	25
Quadro 6. 2.: Prazo médio de pagamentos (PMP).....	27
Quadro 7: Indicadores da atividade económico-financeira.....	28
Quadro 8: Demonstrações financeiras (Anuais).....	29
Quadro 8. 1.: Balanço.....	29

Quadro 8. 2.: Demonstração de resultados	31
Quadro 8. 3.: Demonstração de fluxos de caixa.....	32

1. INTRODUÇÃO

A APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S.A.) tem obrigações de serviço público e integra-se no âmbito das SIEG – Empresas de interesse económico geral. Tem por objeto social a administração e gestão dos portos (Funchal, Caniçal e Porto Santo), terminais (Porto Novo, Socorridos), cais (Machico, Câmara de Lobos, Ribeira Brava, Calheta, Porto Moniz, Ponta do Sol, Santa Cruz, Madalena do Mar, Seixal, Porto da Cruz, Paul do Mar) e marinas (Funchal e Porto Santo) da Região Autónoma da Madeira sob a sua área de jurisdição. Está-lhe, ainda, acometido o exercício das competências e prerrogativas de autoridade portuária na Região Autónoma da Madeira.

Em 2023, a empresa prosseguirá uma estratégia integrada do sector portuário na RAM, atenta a sua missão e valores, de acordo com as orientações de gestão emanadas pelo acionista e os objetivos a que se propõe adiante. A APRAM, S.A., procurará rentabilizar as infraestruturas portuárias, adequando-as aos novos desafios e ao desenvolvimento sustentável nas suas vertentes ambiental, social e económica.

Este documento reflete e descreve o planeamento das atividades e elenca as fontes de financiamento para a sua efetiva concretização. De salientar as empreitadas que serão concretizadas em 2023, a maior parte plurianuais, definidas em função do necessário enquadramento orçamental obtido sobretudo através de financiamento do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios, atento o grau de necessidade e urgência das intervenções, sem prejuízo de outras de menor investimento.

Os custos de reparação e manutenção das infraestruturas e equipamentos portuários são elevados, mas indispensáveis para cumprimento das obrigações de serviço público, materializadas através da operacionalidade das infraestruturas e equipamentos portuários e da prestação dos serviços.

Em 2014 a APRAM, S.A. foi reclassificada, passando a integrar o perímetro de enquadramento orçamental da administração direta regional, estando assim obrigada ao cumprimento de todas as normas e procedimentos no que se refere à execução orçamental

O orçamento privativo da APRAM, S.A. integrado no orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2023, possui na sua composição um valor de indemnizações compensatórias, substituindo a receita própria da empresa proveniente da TUP/Carga, eliminada por Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, a fim de prosseguir com as obrigações de serviço público

No que se refere a investimentos, o plano inclui essencialmente as intervenções nas estruturas portuárias mais degradadas e nas obras que potenciam a utilização e rentabilização do património da empresa.

Não se perspectiva a obtenção de resultados líquidos positivos no curto/médio prazo, devido essencialmente:

- À vocação da empresa para a prestação de serviço público;
- Às orientações de gestão do acionista, nomeadamente quanto à atualização do tarifário, definição de isenções/abolição de taxas, isenção de pilotagem aos comandantes dos navios que reúnam condições para tal, de modo a não penalizar os custos globais da fatura portuária;
- Aos elevados encargos financeiros resultantes do serviço da dívida, às amortizações do imobilizado, resultado da entrada em funcionamento das infraestruturas portuárias e de novos equipamentos e a não receção de indemnizações compensatórias, por parte do Governo Regional da Madeira, para cobertura das isenção de taxas portuárias atribuídas ao concessionário da linha marítima de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, ao abrigo do Contrato de Concessão, isenção de taxas ou aplicação de taxas reduzidas pela utilização dos espaços na Praça do Povo e cais 8 e áreas dominiais, quando ocupadas por entidades públicas ou equiparadas.

2. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Tendo presente o objeto social e as atribuições acometidas à APRAM, S.A., esta tem por:

- Missão: Administrar as infraestruturas portuárias, de modo a assegurar o acesso e a circulação de pessoas e bens por via marítima, com qualidade, eficácia e eficiência económica e operacional, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da Região Autónoma da Madeira.
- Visão e Valores:
 - Qualidade – Procurar a excelência na sua atuação, esforçando-se diariamente por uma prestação de serviço qualificada, tendo por base os meios e tecnologia existentes;
 - Segurança – garantir a segurança da vida humana, a preservação do ambiente e dos ecossistemas marinhos e a proteção da propriedade;
 - Atitude – atuar, de forma articulada, com o contributo dos colaboradores, no sentido de cumprir com a missão da organização e satisfazer as expectativas de todos os parceiros;
 - Inovação – encorajar e premiar a inovação, a criatividade e a proatividade na vida da organização, de modo a assegurar um desenvolvimento sustentado da atividade.

3. ESTRATÉGIAS E OBJETIVOS

Os diversos instrumentos, estratégias e programas serão aproveitados pela APRAM, S.A. na concretização da sua estratégia de negócio, em conjugação com os seus parceiros, em especial no que respeita:

- À contribuição da empresa para o desenvolvimento económico da Região Autónoma da Madeira;
- Ao posicionamento como autoridade portuária e atuação numa lógica de negócio;

- Ao envolvimento e criação de sinergias com os parceiros de negócio, de um modo muito particular com a comunidade portuária;
- À Segurança portuária.

Os Portos da Madeira são uma das principais portas de entrada de visitantes da Região, através do turismo de cruzeiros.

É pretensão da APRAM consolidar a sua posição de liderança nacional, como marca destacada perante a indústria mundial.

O contexto atual e os desenvolvimentos que a retoma da atividade de cruzeiros tem assistido a nível mundial, levam-nos a tecer as seguintes considerações estratégicas:

- Em 2022, foram alcançados níveis de atividade de cruzeiros não exetáveis embora ainda ficando aquém dos números realizados em 2019, no respeitante à movimentação de passageiros;
- Estamos em crer que a Guerra da Ucrânia proporcionou uma retoma do mercado, beneficiando o corredor atlântico pela segurança acrescida à navegação e passageiros;
- A realidade da área geográfica do mercado onde se encontra a RAM –designado corredor atlântico, com forte sazonalidade da atividade de cruzeiros, classificando-se em época alta e época baixa – pensamos que poderá esbater por existir uma necessidade de as companhias reposicionarem os seus navios face ao crescimento da indústria de cruzeiros, conforme perspetiva da CLIA - *Cruise Lines Internacional Association*;
- As infraestruturas portuárias criadas de apoio ao turismo de cruzeiros, nomeadamente a Gare Marítima da Madeira, deverão ser maximizadas e rentabilizadas, articulando-se assim com o objetivo suprarreferido;
- Deverá haver um fortalecimento das estratégias de desenvolvimento e monitorização de programas ambientais e de segurança marítima nos portos da RAM;

- Dever-se-á dar continuidade do desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector marítimo-portuário.

A atuação da APRAM, S.A., será materializada por:

- Planos anuais e plurianuais de execução de obras marítimas e terrestres e de reapetrechamento das infraestruturas portuárias (portos, cais e terminais);
- Maximização da utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes;
- Aplicação da transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas;
- Cumprimento do previsto na legislação nacional e europeia, nomeadamente as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, preparando assim os portos da RAM para a transição energética;
- Participação na elaboração dos planos de desenvolvimento económico-social da RAM, de médio e longo prazo;
- Sensibilização da tutela no sentido de reforçar os interesses estratégicos da empresa na implementação de políticas comerciais competitivas para o sector, no segmento de cruzeiros
- Propostas para o estabelecimento de parcerias nacionais e transnacionais, em matérias de complementaridade do negócio dos cruzeiros e mega-iates;
- Propostas de tarifários, numa ótica custo/benefício económico/social, sempre com a salvaguarda do serviço público, mas na ótica da viabilidade económica e financeira da empresa;
- Propostas legislativas, nomeadamente de adaptação à RAM de legislação nacional com relevância para o sector marítimo portuário.

Tendo em conta o acima exposto, fixam-se os seguintes **Objetivos** para o triénio de 2023/2025:

- 1 - Adaptar as infraestruturas portuárias às reais e atuais necessidades dos navios e da operação portuária.

Metas:

- Reabilitar o Terraplano do Porto do Caniçal – de acordo com as últimas planificações, a execução desta empreitada está prevista ir até 2026. Propomos assim como meta a execução de, pelo menos, 60% desta obra até final de 2025.
- Concluir os Estudos e Projetos relativos à Ampliação do cais 3 até final de 2024.

- 2 - Maximizar a utilização e rentabilização das áreas de jurisdição da APRAM através do reforço das competências da área comercial da APRAM e da utilização de instrumentos de gestão dos espaços mais eficientes.

Meta:

- Aumento de, pelo menos, 10% da receita associada a esta área de negócio da empresa até ao final de 2025.

- 3 - Aplicar a transição digital na uniformização, simplificação e flexibilidade de acesso a serviços da Autoridade Portuária assim como no desenvolvimento de ferramentas que aumentem a eficiência interna evitando redundâncias e duplicação de tarefas.

Metas:

- Implementar uma ferramenta que permita planear a operação de fornecimento de serviços de excursões aos cruzeiros em terra assim como a entrada de veículos em Porto, até ao final de 2024.
- Implementar ferramentas que permitam aos representantes locais das Companhias efetuar pedidos e receber a confirmação de reservas de cais para datas a longo prazo, até ao final de 2024.

- Implementar ferramentas que permitam planear a operação em cais quer no que se refere a utilização de equipamento quer na alocação de pessoal, até ao final de 2024.

4 - Tendo em conta a legislação nacional e europeia, os portos terão de ter em conta as metas previstas no que se refere à emissão de gases de estufa, pelo que importa preparar os portos da RAM para a transição energética

Meta:

- Definir e dar início ao Plano de Descarbonização do Porto até ao final de 2025.

4. POLÍTICAS

4.1 Procura/oferta

A APRAM, S.A. tem nas suas diferentes áreas de negócio definidos objetivos e estratégias submetidos às especificidades insulares e de região ultraperiférica da Europa.

Tratando-se de uma Administração Portuária de uma região insular, tem de assegurar através das suas infraestruturas portuárias principais, a movimentação de mercadorias e carga para o abastecimento de bens e produtos que permitam a sustentabilidade da vida económica e social da região.

As infraestruturas portuárias são estratégicas e vitais numa região ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, as quais terão de se adaptar ao desenvolvimento económico e social, quer na movimentação de mercadorias quer na movimentação de passageiros.

No respeitante ao serviço público de abastecimento da região, há que dotar as infraestruturas portuárias do Caniçal e do Porto Santo, de condições de operacionalidade para responder ao abastecimento ininterrupto de mercadorias à sua população residente e visitante não só para a satisfação das suas necessidades básicas e de sobrevivência, mas também para o normal funcionamento e desenvolvimento socioeconómico da região.

Não se antecipa qualquer alteração na estrutura do negócio de movimentação de mercadorias/carga, isto é, a 97% da carga movimentada no porto do Caniçal, é importação

e apenas cerca de 3% é exportação. Ainda de referir que a exportação praticamente limita-se à banana e ao eucalipto.

Por consequência da definição estratégica do Governo Regional nos anos 90 do séc. XX, o porto do Funchal está vocacionado quase que exclusivamente para a movimentação de passageiros e atividades conexas.

A movimentação de mercadoria/carga foi transferida para o porto do Caniçal, em 2005.

Como é do conhecimento geral, o negócio do Turismo de Cruzeiros, assente no desenvolvimento consistente da Indústria de Cruzeiros, é impactante para Região pela criação de riqueza direta e indireta, contribuindo fortemente para a economia regional.

Acresce dizer que com a infraestrutura portuária do porto do Funchal livre da carga, a APRAM passou a reunir condições para dinamizar e potenciar o negócio de cruzeiros, integrando parceria nacionais e internacionais, para a comercializar e marketing do produto Madeira associado aos cruzeiros, cumprindo com normativas europeias em matérias ambientais e de segurança.

O Turismo de cruzeiros ganhou posicionamento a nível mundial, fixando a região atlântica como a terceira zona mundial para a atração das companhias, depois das Bahamas e do Mediterrâneo.

A APRAM, S.A. focou a sua estratégia na satisfação do mercado, orientando os seus investimentos na necessidade de dar cumprimento a normativas internacionais, mas também preparando as suas infraestruturas para responder a uma procura cada vez mais exigente, com respeito às políticas e procedimentos das companhias.

O Turismo de cruzeiro pode derramar anualmente, de acordo com dados disponibilizados por um estudo levado a cabo em 2015, entre 40 a 45 milhões de euros por ano nas empresas regionais. Para a APRAM vem representando mais de 3,5 milhões.

A paragem forçada do segmento Cruzeiro durante ano e meio, por força pandemia, levou a que a Indústria Mundial do Turismo de Cruzeiros se reestruturasse.

A Madeira foi um dos portos pioneiros a abrir à atividade e conseguiu uma retoma gradual e satisfatória, ainda em 2021. Seguindo a tendência mundial e de evolução desta indústria, a APRAM, S.A., adaptou as suas infraestruturas portuárias respeitando os requisitos de segurança e de saúde pública exigidos à data, para receber os primeiros cruzeiros,

A APRAM, S.A. está sempre atenta ao desenvolvimento e comportamento do mercado quer na vertente carga quer na vertente turismo, acautelando o abastecimento da Região, que tem que ser garantido e ininterrupto, bem como respondendo atempadamente às exigências e requisitos manifestados pelo mercado de cruzeiros, por considerar que o segmento de Turismo tem importância inquestionável para a empresa e para a Madeira e Porto Santo.

Outra das áreas de negócio da APRAM em termos de procura/oferta que a dinamiza é a otimização da gestão das parcelas do domínio Público sob a jurisdição da empresa, através de licenciamentos e concessões.

4.2 Preços/Tarifário

A política de preços/tarifário é definida pelo acionista da empresa. O Regulamento Tarifário da empresa em vigor foi aprovado pela portaria n.º 46/2012 de 30 de março, e sofreu as revisões e adaptações consubstanciadas na legislação seguinte:

- Declaração de retificação de 21/06/2012;
- Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto;
- Portaria n.º 323/2017, de 1 de setembro;
- Resolução n.º 295/2018, de 16 maio e Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro que aprovou a eliminação da TUP/Carga.

A APRAM, S.A. cumpre com a política de preços/tarifário definida pelo seu acionista único, submetida e enquadrada às obrigações de serviço público e social da empresa.

4.3 Recursos humanos

▪ Caracterização

O efetivo total da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. (APRAM, S. A.) em 31 de dezembro de 2022 era de 175 trabalhadores:

- 116 transitaram dos organismos que antecederam a APRAM, S.A. e são trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas;
- 50 são contratados em regime de contrato individual de trabalho, sendo destes 4 em regime de contrato de trabalho a termo;
- 1 trabalhador em regime de Comissão Especial de Serviço, regulado pelos artigos 145.º e 146.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 90/2015, 29 de maio;
- 7 trabalhadores ao abrigo de Acordos de Cedência de Interesse Público (2 dos quais, membros executivos do Conselho de Administração); e
- 1 trabalhador ao abrigo de Acordo de Cedência Ocasional.

De realçar que 4 dos 175 trabalhadores encontravam-se a desempenhar as suas funções noutros organismos e empresas da Região Autónoma da Madeira, a saber: Madeira Parques Empresariais, S.A., Sociedades de Desenvolvimento da Madeira (Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A., Ponta do Oeste – Sociedade de Promoção e Desenvolvimento da Zona Oeste da Madeira, S.A., Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira, S.A. e Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.), Direção Regional da Cultura e Instituto Regional de Desenvolvimento.

De realçar que em 2022 registou-se um saldo positivo de 5 trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A., conciliando-se as entradas e as saídas verificadas.

Em termos de movimentação de pessoal, em 2022 verificaram-se:

- **7 saídas** motivadas por:
 - 2 - Falecimentos;
 - 2 - Aposentações;

- 3 - Outro motivo (por cessação do acordo de cedência de interesse público e licença sem vencimento).
- **12 admissões distribuídas nos seguintes termos:**
 - 1 Contrato de Trabalho em Comissão de Serviço;
 - 7 Contratos Individuais de Trabalho (sendo 4 Contratos de Trabalho por Tempo Indeterminado e 3 Contratos de Trabalho a Termo);
 - 3 Acordos de Cedência de Interesse Público;
 - 1 Acordo de Cedência Ocasional.

▪ **Evolução do número de Recursos Humanos e dos Gastos com o Pessoal**

RECURSOS HUMANOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Nº Total Recursos Humanos (O.S.+Cargos de direção+trabalhadores)	160	170	175	190	196	202
Nº Órgão Sociais (O.S) (número)	2	2	2	2	2	2
Nº Cargos de direção sem O.S. (número)	6	7	9	9	9	9
Nº trabalhadores sem O.S. e sem cargos Direção (número)	152	161	164	179	185	191
Saídas de trabalhadores previstas (número)				11	17	15
Contratação de trabalhadores propostas (número)				26	23	21

RECURSOS HUMANOS	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Gastos com Órgãos Sociais	124 353 €	123 786 €	134 562 €	116 147 €	138 599 €	142 757 €
Gastos com cargos de Direção	163 265 €	262 120 €	329 211 €	401 253 €	339 087 €	349 260 €
Remunerações do pessoal (Vencimento base+ Subs.Férias + Subs. Natal)	3 900 452 €	3 929 039 €	4 141 783 €	3 718 973 €	4 266 036 €	4 394 017 €
Encargos sobre remunerações	1 391 961 €	1 470 831 €	1 569 029 €	1 926 236 €	1 616 100 €	1 664 583 €
Outros	2 294 007 €	2 366 374 €	2 675 438 €	2 519 551 €	2 755 702 €	2 838 373 €
TOTAL	7 874 038 €	8 152 151 €	8 850 023 €	8 682 160 €	9 115 524 €	9 388 989 €

No presente documento prevê-se um aumento líquido de 15 trabalhadores em 2023, 6 em 2024 e 6 em 2025, constituindo tais admissões uma necessidade de reforço do quadro de pessoal para ajustamento do mesmo às previsões de crescimento e de desenvolvimento de novas competências e sempre, sem prejuízo da previsível necessidade de substituição dos trabalhadores que cessem o vínculo de emprego por causa não imputável à entidade empregadora.

Fundamentação dos novos pedidos de admissão

- Os trabalhadores marítimos, integrados no serviço de exploração marítima (**SEM**) da APRAM, S.A. – que asseguram em mar e em terra as operações dos rebocadores e lanchas da APRAM, S.A. e sem os quais não é possível efetivar-se as manobras dos navios de carga e de cruzeiros e outras embarcações nos vários portos e terminais existentes – totalizam apenas 37 trabalhadores o que representa um défice de pessoal que, devido à sua média de idades (75,67% dos marítimos têm idade superior a 50 anos) e às frequentes ausências ao serviço, por doença ou mesmo por acidentes de trabalho, se prevê que venha a ser ainda mais reduzido, caso não se efetive o devido reforço de pessoal.

Não obstante a APRAM, S.A. ter vindo a desenvolver esforços no sentido de, gradualmente, renovar e reforçar este quadro, a verdade é que ele é efetivamente deficitário, não possuindo um número de elementos suficiente para se organizar e constituir uma nova tripulação, capaz de render as existentes e de distribuir melhor a quantidade de trabalho realizado.

Dessa escassez de trabalhadores marítimos resulta necessariamente a contabilização de uma elevada quantidade de horas de laboração para além do período normal de trabalho (40 horas semanais), situação que interfere negativamente no bem-estar das-pessoas, potenciando riscos psicossociais com impacto na saúde física e psicológica.

Acontece que, fruto desta insuficiência de trabalhadores marítimos, não só se constata o referido no parágrafo antecedente como também e conseqüentemente se tem vindo a verificar a impossibilidade prática destes conseguirem gozar todas as folgas a que têm direito, nem nos 120 dias seguintes, nem num prazo mais alargado;

Na verdade, devido à necessidade de se ter de garantir, durante 365 dias, o normal funcionamento dos portos e terminais da Madeira e Porto Santo, a fim de se assegurar o abastecimento regular da Região através de navios de carga, bem como o normal fluxo de passageiros através de navios de cruzeiro, os trabalhadores marítimos não conseguem gozar a totalidade de folgas a que têm direito. É frequente terem de interromper os seus dias de descanso para virem trabalhar, bem como não conseguem, sequer, gozar a totalidade do intervalo de descanso a que têm direito entre o termo de uma jornada diária de trabalho e o início de uma outra, o que coloca em causa o cumprimento dos regimes legais de horário de trabalho, assim como os mecanismos de conciliação com a vida pessoal e familiar, em especial de pessoas com responsabilidades familiares cuja gestão se tem mostrado difícil e que evidencia a exiguidade do quadro de pessoal da APRAM, S.A.

- As necessidades de uma organização eficiente não se coadunam com o adiamamento da renovação e reforço das competências do quadro de pessoal da empresa por força de factos conjunturais, ou mesmo de alterações estruturais, no âmbito da atuação da empresa. Por outras palavras, tendo presente uma economia mundial a passar por importantes transformações, sobretudo ao nível da descarbonização e da digitalização, e posicionando-se a empresa num setor que cada vez mais faz uso das novas tecnologias, a adequação dos seus quadros de pessoal deve ser feita numa lógica de planeamento de médio e longo prazo, não devendo estar dependente das variações e curto prazo apresentadas por alguns indicadores de gestão. Até porque a renovação do quadro e a admissão de novos trabalhadores, que irá permitir manter e aumentar a competitividade do porto e responder ao crescimento futuro da procura, terá de ser efetuada de forma antecipada face às particularidades técnicas do setor.

Com um quadro de pessoal reduzido, a ocorrência de situações de incapacidade temporária ou definitiva dos trabalhadores para o desempenho das suas normais funções, por via do natural desgaste associado às profissões ou pela incidência de doenças, algumas

relacionadas com o envelhecimento ou por motivo de acidentes, agrava drasticamente uma situação já deficitária ao nível dos recursos humanos.

Por outro lado, assiste-se a uma densificação de qualificações e de competências, particularmente das digitais, a que um quadro de pessoal reduzido e envelhecido tem dificuldade em ajustar-se, pelo que o desenvolvimento, a modernização e a inovação dos portos, terá de passar necessariamente pelo rejuvenescimento e qualificação do quadro de pessoal.

A existência de um conjunto de quadros com funções de grande responsabilidade muito perto da idade da reforma (entre 1 a 3 anos) impõe a preparação da sucessão mediante a contratação de novos quadros que possam ser formados internamente (grande parte das funções nos portos têm particularidades que impedem que se possa operar a substituição mediante o recrutamento de pessoas já especializadas no mercado), formação que exige um período de exercício de funções em sobreposição, num período ideal de 2 a 3 anos, pelo que se revela urgente e imperioso proceder a contratações para cautelar a continuidade do negócio.

- Além disso e por força de uma reestruturação orgânica a implementar no decurso de 2023, irão ser criados mais dois lugares de chefia – uma Direção de Gestão de Recursos e Ambiente e um Departamento Comercial e de Relações Públicas – que, no entanto, não consubstanciam um aumento líquido de trabalhadores, uma vez que serão ocupados por trabalhadores que já exercem funções nas APRAM. Também a nível remuneratório, o incremento verificado com estas novas chefias será de pouca expressão, uma vez que uma delas optará pelo vencimento que já detém na categoria de origem e a outra já ocupa um lugar de chefia intermédia.

- Importa também esclarecer que a saída de trabalhadores por motivo de aposentação/reforma, que já estão normalmente no topo das respetivas carreiras, ao permitir a sua substituição por outros que irão entrar pela base remuneratória de entrada da referida carreira, gera uma “folga” financeira que, em conjunto com outras situações idênticas, permite obter verba suficiente para, em termos orçamentais, se suportar a entrada de alguns destes novos trabalhadores.

- Por fim, refira-se que a proposta de orçamento inicial da empresa ascendia a cerca de 9 539 mil euros a qual foi objeto de uma redução na ordem dos 925 mil euros por parte das transferências do Governo Regional da Madeira, nomeadamente no que se refere ao protocolo de indemnizações compensatórias, o que veio por um lado esbater as receitas previstas da empresa, bem como os seus gastos de pessoal. Face a esta realidade, a APRAM, S.A. irá utilizar grande parte do saldo que geralmente transita para o ano seguinte

(saldo de gerência do ano 2022) e que é registado à posteriori, para regularizar esta situação, entretanto não prevista no orçamento inicialmente previsto.

Estas correções à posteriori, levaram a que as contas da APRAM para este ano (2023) apresentem uma estimativa de gastos de pessoal inferior à que se verificou no ano 2022, razão pela qual a base para estimar o valor para o ano 2024 e seguintes, para as rubricas de pessoal foi com base no valor real estimado das contas do ano 2022.

Assim e pelas razões já atrás mencionadas, em 2023 pretende-se reforçar o quadro da empresa com mais 15 trabalhadores nas seguintes categorias:

- Ajudante de Motorista Marítimo para o SEM - 2 trabalhadores;
- Mestre de Tráfego Local para o SEM- 2 trabalhadores;
- Marinheiro para o SEM – 2 trabalhadores;
- Agente de Exploração para o SEM - 1 trabalhador;
- Eletricista - 1 trabalhador: imprescindível para reforçar a equipa atualmente existente, que conta apenas com 3 elementos para dar apoio aos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo e ainda a todos os cais que integram a área da APRAM, o que é manifestamente insuficiente e tem gerado uma grande sobrecarga de horas semanais de trabalho;
- Cantoneiro de limpeza - 1 trabalhador: essencial para reforçar a equipa do porto do Funchal, que atualmente conta apenas com 2 cantoneiros. Esta equipa tem vindo, nos últimos tempos, a contar com a ajuda de um trabalhador que está a exercer funções ao abrigo de um Programa de Emprego, mas, obviamente, constitui apenas uma situação temporária para um problema que é permanente, pelo que há necessidade de colmatar esta falha.
- Técnico Superior – 3 trabalhadores: um licenciado para integrar o novo Departamento Comercial e assim coadjuvar nas funções ligadas a esta área, cada vez mais abrangentes e que enfrentam novos desafios, nomeadamente com a gestão do relacionamento comercial com os atuais e novos utentes/clientes da APRAM; um outro licenciado, na área da engenharia (entretanto já contratado no início de 2023 em regime de contrato de trabalho a termo incerto), para acompanhar o Projeto “Green Ports”, no âmbito do pacote comunitário “Fit for 55”; um outro licenciado, preferencialmente na área da engenharia Informática, para fazer face ao crescente número de solicitações que o Gabinete de Tecnologias e Sistemas de Informação tem vindo a sofrer e assim assegurar, com a devida acuidade, a gestão e manutenção do *Datacenter*, da rede de dados, do domínio APRAM e a implementação de um novo sistema de gestão de impressões, bem como para cumprir com as novas exigências decorrentes do regime da cibersegurança e da proteção de dados (RGPD).

- Técnico Administrativo - 3 trabalhadores para darem apoio administrativo em vários serviços carenciados dentro da APRAM: a Direção de Serviços Jurídicos, o Departamento de Recursos Humanos e Administrativo e a futura Direção de Gestão de Recursos e Ambiente.

- Para os anos de 2024 e de 2025, as 6 novas entradas previstas dizem, à partida, respeito a trabalhadores das carreiras marítimas cujas equipas de trabalho, pelos motivos já atrás explanados, têm de vir a ser gradualmente reforçadas.

4.4 Controlo e adequação de gastos

Os gastos propostos, têm por base o orçamento zero, acrescido das atualizações impostas pela inflação e pela conjuntura económica e social a fim da empresa poder dar integral cumprimento às suas obrigações de serviço público.

4.5 Endividamento

Sendo a APRAM, S.A. uma Empresa Pública Reclassificada (EPR) fica impedida de recorrer livremente ao endividamento bancário ou outro externo, ficando limitada à contratualização de empréstimos unicamente junto do acionista através de Contratos de Mútuo ou obter prévia autorização do acionista para recorrer a outras fontes de financiamento.

4.6 Investimento

A política de investimento para 2023, consta do Plano de Investimentos, que inclui essencialmente as intervenções nas infraestruturas portuárias mais degradadas, bem como nas obras e equipamentos que potenciem a utilização e rentabilização do património da empresa.

5. ORÇAMENTO

5.1 Pressupostos utilizados para a elaboração do orçamento

Os pressupostos adotados para a elaboração do orçamento foram:

Orçamento base 2021/2022 (base zero), sendo que para o cálculo dos rendimentos e dos gastos para o ano 2023, especificamente tendo por base os valores executados no segundo semestre de 2021 e no primeiro semestre de 2022.

Partindo da premissa referida no ponto anterior e no respeitante aos gastos foi acrescido uma variação de 3% sobre o valor estimado de execução até final do ano 2022, para estimar os valores do ano 2024 e de 3% para 2025, tendo como referência o ano 2024.

- Para os rendimentos foi tido em consideração uma variação de 5% para 2024 e 2025.
- Para os gastos com o serviço da dívida, o cálculo foi realizado de acordo com os valores contratualizados com a Banca Comercial, tendo por base as datas de amortização dos empréstimos bancários e as respetivas taxas de juro e spreads associados a cada empréstimo.
- Quanto aos investimentos e gastos associados, ainda submetido aos valores aprovados no âmbito do PIDDAR (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira) 2023, teve em consideração:
 - A previsão da entrada em funcionamento dos investimentos em curso;
 - O cálculo para a imputação de subsídios ao investimento;
 - As depreciações do exercício, foram tidos em consideração.

5.2 Orçamento de exploração

5.2.1 – Orçamento de rendimentos de exploração ou operacionais

Os rendimentos de exploração estimados são na ordem dos 12,256 M€, correspondendo a um acréscimo global de 2%, conforme vem resumido no quadro abaixo e mais bem discriminado no Anexo I.

A estimativa destas rubricas, teve em consideração a execução do ano 2022 (orçamento Base).

Quadro 1: Orçamento de rendimentos

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	VARIAÇÃO VALOR 2023/2022	VARIAÇÃO % 2023/2022
Impostos e taxas	1 256 365	1 908 559	2 140 296	231 738	12%
Vendas e serviços prestados	2 974 701	6 097 695	5 666 938	(430 757)	-7%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 814 908	4 065 553	4 449 710	384 157	9%
TOTAL DE RENDIMENTOS OPERACIONAIS	12 045 974	12 071 807	12 256 944	185 138	2%

A rubrica de “Subsídios ao investimento”, prende-se essencialmente com a entrada em funcionamento de algumas empreitadas e que passam a ser objeto de imputação do subsídio ao investimento.

Na rubrica de “Aumentos/reduções de justo valor”, não foi considerado qualquer valor para o ano 2023, atendendo à conjuntura atual do mercado (subida das taxas de juro), bem como, atendendo à aproximação do fim da cobertura de taxa de juro associada aos empréstimos bancários, sendo que uma delas se vence em 2024 e as outras duas em 2025.

Quadro 2 - Outros rendimentos

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	VARIAÇÃO VALOR 2023/2022	VARIAÇÃO % 2023/2022
Subsídios ao investimento	3 100 908	3 265 775	4 168 042	902 267	28%
Aumentos / Reduções de justo de valor	2 095 106	2 901 618	0	(2 901 618)	-100%
Outros rendimentos operacionais	350 625	138 924	150 000	11 076	8%
TOTAL DE OUTROS RENDIMENTOS	5 546 639	6 306 317	4 318 042	(1 988 275)	-32%

5.2.2 – Orçamento de gastos de exploração ou operacionais

Os gastos de exploração ou operacionais estimados são na ordem dos 11,730 M€, correspondendo a um decréscimo global de 4%, conforme discriminado no quadro seguinte, cujo detalhe encontra-se no Anexo II.

Os outros gastos operacionais para o ano 2021, apresentou um valor “excessivo”, uma vez que naquele ano ocorreu a devolução de verbas ao Governo Regional, na ordem dos 1,702M€ que haviam sido recebidas no ano 2020, em cumprimento do disposto no n.º 3 da Cláusula Quarta do Contrato Programa celebrado em 23 de outubro de 2020 (Pandemia da doença COVID-19), bem como o acerto de contas nos termos do Protocolo de Indemnizações Compensatórias celebrado em 2020.

Quadro 3: Orçamento de gastos

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	VARIAÇÃO VALOR 2023/2022	VARIAÇÃO % 2023/2022
Fornecimento e serviços externos	(2 648 373)	(2 928 049)	(2 675 608)	252 441	9%
Gastos com o pessoal	(8 152 151)	(8 850 023)	(8 682 160)	167 863	2%
Cash costs operacionais (GO)	(10 800 524)	(11 778 072)	(11 357 768)	420 304	4%
Outros gastos operacionais	(2 101 305)	(324 556)	(334 292)	(9 737)	-3%
Total de gastos operacionais (GO)	(12 901 829)	(12 102 627)	(11 692 060)	410 567	3%
Imparidades por dívidas a receber	(364 392)	(144 393)	(38 087)	106 306	74%
TOTAL DE GASTOS	(13 266 220)	(12 247 020)	(11 730 147)	516 873	4%

6. PLANO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAL E FONTES DE FINANCIAMENTO

6.1 Principais investimentos

Os principais investimentos considerados encontram-se no quadro infra, a que corresponde um investimento estimado global em 2023, de 12,807 M€:

PROJETO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO DO PROJETO	ACUMULADO ATÉ 2021	PREVISTO 2022	EXECUTADOS 2022	GRAU DE EXECUÇÃO %	VALOR ATUAL PREVISTO ORAM 2023	VALOR PREVISTO ORAM 2024	VALOR PREVISTO ORAM 2025	VALOR PREVISTO ORAM 2026 E SEQUINTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
52828	Equipamento de informática	513 / 522		120 000,00 €	33 156,69 €	27,63%	195 200,00 €				228 356,69 €
52827	Software informático	513		20 000,00 €	5 012,74 €	25,06%	4 636,00 €				9 648,74 €
51471	Modernização do equipamento administrativo	513 / 522	18 598,79 €	15 000,00 €	10 178,74 €	67,86%	18 000,00 €				46 777,53 €
51472	Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	513 / 522	252 263,22 €	250 000,00 €	65 866,53 €	26,35%	196 850,00 €				514 978,76 €
51476	Modernização de ferramenta marítimo portuária	513	15 999,11 €	5 000,00 €			18 000,00 €				33 999,11 €
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	392	135 870,44 €	307 000,00 €	18 354,25 €	5,98%	151 688,00 €				305 910,69 €
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	391	2 099 286,91 €	2 907 826,00 €	1 381 947,01 €	47,53%					3 481 233,92 €
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	38A					4 072 117,00 €	3 530 878,99 €			7 602 996,99 €
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	513	32 940,00 €								32 940,00 €
51794	Reparação do porto do Porto Santo	392	234 731,70 €	1 072 742,00 €	936 307,63 €	87,47%	550 000,00 €				1 723 039,33 €
52027.00001	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	381	91 753,29 €	62 984,00 €							91 753,29 €
52027.00001	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	392	1 463 981,61 €	770 000,00 €	649 730,65 €	84,36%	104 569,00 €				2 218 281,26 €
52027.00002	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	392	130 531,67 €	460 500,00 €	211 793,41 €	45,99%	188 400,00 €				530 726,08 €
52027.00003	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	392	111 034,98 €	981 819,00 €	80 006,62 €	8,15%	614 600,00 €				805 641,60 €
52027.00004	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	392	5 826,67 €	780 000,00 €	540 273,03 €	69,27%	404 580,00 €				960 679,70 €
52027.00004	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	381	45 420,60 €	10 935,00 €							45 420,60 €
52028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do	392	14 943,96 €	40 000,00 €			40 000,00 €				54 943,96 €
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto	392	52 305,88 €	20 000,00 €	10 521,00 €	52,61%	145 000,00 €				207 826,88 €
52225	Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	392	201 547,73 €	275 000,00 €	12 315,76 €	4,48%	300 000,00 €				513 863,49 €
52226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	392	52 562,52 €	280 000,00 €	47 777,10 €	18,36%	64 600,00 €				164 939,62 €
52336	Emprestada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	392	54 038,51 €	130 000,00 €	56 736,88 €	43,64%	2 938 690,00 €	2 938 690,00 €	2 548 910,00 €		8 537 063,39 €
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	381	8 210,60 €	150 000,00 €	130 112,60 €	86,74%	359 917,00 €				488 240,20 €
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura	381		137 500,00 €	31 279,51 €	22,75%	430 000,00 €	770 000,00 €			1 231 279,51 €
52561	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação de Marina do Porto Santo e	381		272 500,00 €	108 338,00 €	39,76%	200 000,00 €	1 550 000,00 €			1 858 338,00 €
52562	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de TD-C19-105-RAM. Sector portuário/logística - criação de PCS (Port Community System)	381	30 551,72 €	65 000,00 €	22 843,39 €	35,14%	205 000,00 €				268 395,11 €
52828	Green Ports Madeira	483		520 000,00 €	31 201,50 €	6,00%	520 000,00 €	207 500,00 €	207 500,00 €	20 000,00 €	986 201,50 €
53056	Green Ports Madeira	384		8 458,00 €			302 811,00 €	205 481,00 €			508 292,00 €
53056	Green Ports Madeira	482		306 767,00 €			302 811,00 €	206 172,00 €			508 983,00 €
53068	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e	392					255 000,00 €				255 000,00 €
53073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	392					225 000,00 €	400 000,00 €			625 000,00 €
INVESTIMENTOS TOTAIS			5 052 397,91 €	9 949 031,00 €	4 386 761,04 €	44,08%	12 807 467,00 €	9 808 721,99 €	2 756 410,00 €	20 000,00 €	34 830 747,94 €

6.2 Investimentos plurianuais com início no primeiro ano do plano

Quadro 4: Investimentos com início no ano n+1

PROJETO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO DO PROJETO	VALOR ATUAL PREVISTO ORAM 2023	VALOR PREVISTO ORAM 2024	VALOR TOTAL DO PROJETO
53073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	392	225 000,00 €	400 000,00 €	625 000,00 €
INVESTIMENTOS TOTAIS			225 000,00 €	400 000,00 €	625 000,00 €

6.3 Investimentos relevantes ou materiais

Quadro 5: Investimentos relevantes ou materiais

PROJETO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO DO PROJETO	ACUMULADO ATÉ 2021	PREVISTO 2022	EXECUTADOS 2022	GRAU DE EXECUÇÃO %	VALOR ATUAL PREVISTO ORAM 2023	VALOR PREVISTO ORAM 2024	VALOR PREVISTO ORAM 2025	VALOR PREVISTO ORAM 2026 E SEQUINTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	391	2 099 286,91 €	2 907 826,00 €	1 381 947,01 €	47,53%					3 481 233,92 €
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	38A					4 072 117,00 €	3 530 878,99 €			7 602 995,99 €
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	513	32 940,00 €								32 940,00 €
51794	Reparação do porto do Porto Santo	392	234 731,70 €	1 072 742,00 €	938 307,63 €	87,47%	550 000,00 €				1 723 038,33 €
52027.00001	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	381	91 753,29 €	62 984,00 €							91 753,29 €
52027.00001	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	392	1 463 981,61 €	770 000,00 €	649 730,65 €	84,38%	104 569,00 €				2 218 261,26 €
52027.00002	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moriz	392	130 531,67 €	460 500,00 €	211 793,41 €	45,99%	188 400,00 €				530 725,08 €
52027.00003	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	392	111 034,98 €	981 819,00 €	80 006,62 €	8,15%	614 600,00 €				805 641,60 €
52027.00004	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	392	5 826,67 €	780 000,00 €	540 273,03 €	69,27%	404 580,00 €				950 679,70 €
52027.00004	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	381	45 420,60 €	10 935,00 €							45 420,60 €
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto	392	52 305,88 €	20 000,00 €	10 521,00 €	52,61%	145 000,00 €				207 826,88 €
52338	Empreitada de reabilitação do terraaplano do porto do Caniçal	392	54 038,51 €	130 000,00 €	56 736,86 €	43,64%	2 938 690,00 €	2 938 690,00 €	2 548 910,00 €		8 537 063,39 €
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	381	8 210,60 €	150 000,00 €	130 112,60 €	86,74%	359 917,00 €				498 240,20 €
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura	381		137 500,00 €	31 279,51 €	22,75%	430 000,00 €	770 000,00 €			1 231 279,51 €
52661	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e	381		272 500,00 €	108 336,00 €	39,78%	200 000,00 €	1 550 000,00 €			1 858 336,00 €
52828	TD-C19-105-RAM: Sector portuário/logística - criação de PCS (Port Community System)	483		520 000,00 €	31 201,50 €	6,00%	520 000,00 €	207 500,00 €	207 500,00 €	20 000,00 €	986 201,50 €
53055	Green Ports Madeira	384		8 458,00 €			302 811,00 €	205 481,00 €			508 292,00 €
53055	Green Ports Madeira	482		306 767,00 €			302 811,00 €	206 172,00 €			508 983,00 €
53073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	392					225 000,00 €	400 000,00 €			625 000,00 €
INVESTIMENTOS TOTAIS			4 330 060,42 €	8 592 031,00 €	4 170 245,84 €	48,54%	11 358 495,00 €	9 808 721,99 €	2 756 410,00 €	20 000,00 €	32 443 933,25 €

6.4 Fontes de financiamento

As fontes de financiamento associadas aos investimentos previstos para o ano 2023, são as seguintes:

PROJETO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO DO PROJETO	ACUMULADO ATÉ 2021	PREVISTO 2022	EXECUTADOS 2022	GRAU DE EXECUÇÃO %	VALOR ATUAL PREVISTO ORAM 2023	VALOR PREVISTO ORAM 2024	VALOR PREVISTO ORAM 2025	VALOR PREVISTO ORAM 2026 E SEQUINTE	VALOR TOTAL DO PROJETO
FINANCIAMENTO NACIONAL (OE):											
380 - OUTRAS RECEITAS GERAIS:											
62027.00001	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	381	91 753,29 €	62 984,00 €							91 753,29 €
62027.00004	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	381	45 420,80 €	10 935,00 €							45 420,80 €
62650	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	381	8 210,60 €	150 000,00 €	130 112,60 €	86,74%	359 917,00 €				498 240,20 €
62650	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura	381		137 500,00 €	31 279,51 €	22,75%	430 000,00 €	770 000,00 €			1 231 279,51 €
62661	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e	381		272 500,00 €	108 336,00 €	39,76%	200 000,00 €	1 550 000,00 €			1 858 336,00 €
62662	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de	381	30 551,72 €	65 000,00 €	22 843,39 €	35,14%	205 000,00 €				268 395,11 €
381 - RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (1)			176 936,21 €	698 919,00 €	292 671,50 €	41,86%	1 194 917,00 €	2 320 000,00 €	0,00 €	0,00 €	3 983 424,71 €
63056	Green Ports Madeira	384		8 458,00 €			302 811,00 €	205 481,00 €			508 292,00 €
384 - RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS (2)			0,00 €	8 458,00 €	0,00 €	0,00%	302 811,00 €	205 481,00 €	0,00 €	0,00 €	508 292,00 €
61553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	38A					4 072 117,00 €	3 530 878,99 €			7 602 995,99 €
38A - RG AFETAS À LEI DE MEIOS (3)			0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	4 072 117,00 €	3 530 878,99 €	0,00 €	0,00 €	7 602 995,99 €
390 - FINANCIAMENTO NACIONAL:											
61553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	391	2 099 286,91 €	2 907 826,00 €	1 381 947,01 €	47,53%					3 481 233,92 €
391 - LEI DE MEIOS (4)			2 099 286,91 €	2 907 826,00 €	1 381 947,01 €	47,53%	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 481 233,92 €
62217	Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	392	135 870,44 €	307 000,00 €	16 354,28 €	5,98%	151 686,00 €				306 910,89 €
61734	Reparação do porto do Porto Santo	392	234 731,70 €	1 072 742,00 €	938 307,63 €	87,47%	550 000,00 €				1 723 039,33 €
62027.00001	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	392	1 463 981,61 €	770 000,00 €	649 730,65 €	84,36%	104 569,00 €				2 218 261,26 €
62027.00002	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	392	130 531,67 €	460 500,00 €	211 793,41 €	45,99%	168 400,00 €				630 726,00 €
62027.00003	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	392	111 034,96 €	961 819,00 €	60 006,62 €	6,15%	614 600,00 €				805 641,80 €
62027.00004	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	392	5 026,67 €	780 000,00 €	540 273,03 €	69,27%	404 580,00 €				950 679,70 €
62028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto de	392	14 943,96 €	40 000,00 €			40 000,00 €				54 943,96 €
62222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto	392	52 305,88 €	20 000,00 €	10 521,00 €	52,61%	145 000,00 €				207 826,88 €
62226	Reparação e reabilitação do edifício de GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	392	201 547,73 €	275 000,00 €	12 315,76 €	4,48%	300 000,00 €				612 863,49 €
62226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	392	52 582,52 €	280 000,00 €	47 777,10 €	18,38%	64 600,00 €				164 939,62 €
62338	Empreitada de reabilitação do terrapleno do porto do Caniçal	392	54 036,51 €	130 000,00 €	56 736,88 €	43,64%	2 938 690,00 €	2 938 690,00 €	2 548 910,00 €		8 537 063,39 €
63068	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos autónomos (viaturas, gruas e	392					255 000,00 €				255 000,00 €
63073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	392					225 000,00 €	400 000,00 €			625 000,00 €
392 - FUNDO DE COESÃO NACIONAL (6)			2 467 373,67 €	6 097 061,00 €	2 666 916,33 €	50,34%	5 982 126,00 €	3 338 690,00 €	2 548 910,00 €	0,00 €	16 892 916,00 €
480 - OUTROS E SALDOS DE FE:											
63056	Green Ports Madeira	482		306 767,00 €			302 811,00 €	206 172,00 €			508 983,00 €
482 - OUTROS (6)			0,00 €	306 767,00 €	0,00 €	0,00%	302 811,00 €	206 172,00 €	0,00 €	0,00 €	508 983,00 €
62828	TD-C19-05-RAM: Sector portuario/logística - criação de PCS (Port Community System)	483		520 000,00 €	31 201,50 €	6,00%	520 000,00 €	207 500,00 €	207 500,00 €	20 000,00 €	966 201,50 €
483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES (7)			0,00 €	520 000,00 €	31 201,50 €	6,00%	520 000,00 €	207 500,00 €	207 500,00 €	20 000,00 €	966 201,50 €
500 - RECEITA PRÓPRIA (RP) NÃO AFETA A PROJETOS COFINANCIADOS:											
62827	Software informático	613		20 000,00 €	5 012,74 €	25,06%	4 636,00 €				9 648,74 €
61478	Modernização da ferramenta marítimo portuária	613	15 999,11 €	5 000,00 €			18 000,00 €				33 999,11 €
61653	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais	613	32 940,00 €								32 940,00 €
62826	Equipamento de informática	613 / 622		120 000,00 €	33 156,69 €	27,63%	195 200,00 €				228 356,69 €
61471	Modernização do equipamento administrativo	613 / 622	18 598,79 €	15 000,00 €	10 178,74 €	67,86%	18 000,00 €				46 777,53 €
61472	Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	613 / 622	252 263,22 €	250 000,00 €	65 866,53 €	26,35%	196 850,00 €				614 979,76 €
613 / 622 - RP DO ANO E SALDOS DE RP TRANSITADOS (8)			319 801,12 €	410 000,00 €	114 214,70 €	27,86%	432 686,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	866 701,82 €
INVESTIMENTOS TOTAIS = (1) + (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8)			5 052 397,91 €	9 949 031,00 €	4 386 761,04 €	44,08%	12 807 467,00 €	9 808 721,99 €	2 766 410,00 €	20 000,00 €	34 830 747,94 €

7. FINANCIAMENTO

O financiamento do orçamento da empresa, passa por:

- Financiamento nacional, através do Fundo de Coesão Nacional e da Lei de Meios.
- Orçamento da RAM;
- Aumentos de capital a título de prestações acessórias que têm vindo a ser alocados ao pagamento do serviço da dívida à Banca Comercial, por investimentos realizados no passado e que integram o ativo da empresa;
- Financiamento comunitário, associado aos projetos em curso no âmbito do PRR – Programa de Recuperação e Resiliência, bem como no âmbito de cooperação com outras Entidades (EEM - Empresa de Eletricidade da Madeira).

DESIGNAÇÃO	ACUMULADO ATÉ 2021	EXECUTADOS 2022	VALOR ATUAL PREVISTO ORAM 2023	VALOR PREVISTO ORAM 2024	VALOR PREVISTO ORAM 2025	VALORES PREVISTOS TOTAIS
FINANCIAMENTO NACIONAL (OE):						
381 - RG NÃO AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	175 936,21 €	292 571,50 €	1 194 917,00 €	2 320 000,00 €	0,00 €	3 983 424,71 €
384 - RG AFETAS A PROJETOS COFINANCIADOS	0,00 €	0,00 €	302 811,00 €	205 481,00 €	0,00 €	508 292,00 €
38A - RG AFETAS À LEI DE MEIOS	0,00 €	0,00 €	4 072 117,00 €	3 530 878,99 €	0,00 €	7 602 995,99 €
391 - LEI DE MEIOS	2 099 286,91 €	1 381 947,01 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3 481 233,92 €
392 - FUNDO DE COESÃO NACIONAL	2 457 373,67 €	2 565 816,33 €	5 982 125,00 €	3 338 690,00 €	2 548 910,00 €	16 892 915,00 €
TOTAL FINANCIAMENTO NACIONAL (OE) - (1)	4 732 696,79 €	4 240 334,84 €	11 561 970,00 €	9 396 049,99 €	2 548 910,00 €	32 468 861,62 €
FINANCIAMENTO DA UE:						
482 - OUTROS	0,00 €	0,00 €	302 811,00 €	206 172,00 €	0,00 €	508 983,00 €
483 - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA - SUBVENÇÕES	0,00 €	31 201,50 €	520 000,00 €	207 500,00 €	207 500,00 €	966 201,50 €
TOTAL FINANCIAMENTO DA EU (2)	0,00 €	31 201,50 €	822 811,00 €	413 672,00 €	207 500,00 €	1 475 184,50 €
TOTAL FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO = (1) + (2)	4 732 696,79 €	4 271 536,34 €	12 374 781,00 €	9 808 721,99 €	2 756 410,00 €	33 944 046,12 €
PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS DE CAPITAL (PAC):						
AUMENTOS DE CAPITAL E PRESTAÇÕES ACESSÓRIAS	60 057 369,56 €	35 055 633,94 €	16 713 073,00 €	16 683 189,00 €	13 261 813,00 €	141 771 078,50 €
TOTAL FINANCIAMENTO PAC (3)	60 067 369,56 €	35 065 633,94 €	16 713 073,00 €	16 683 189,00 €	13 261 813,00 €	141 771 078,50 €

8. ORÇAMENTO DE TESOURARIA (FLUXOS DE CAIXA)

RUBRICAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo													
Recebimentos de clientes	693 070,08	693 070,08	693 070,08	693 070,08	618 070,08	593 070,08	568 070,08	543 070,08	768 070,08	793 070,08	818 070,08	843 070,08	8 316 841,00
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	51 319,17	51 319,17	51 319,17	51 319,17	51 319,17	51 319,17	2 287 749,17	370 809,17	370 809,17	370 809,17	370 809,17	370 809,17	4 449 710,00
Pagamentos a fornecedores	(154 600,83)	(224 600,83)	(224 600,83)	(224 600,83)	(224 600,83)	(224 600,83)	(224 600,83)	(194 600,83)	(274 600,83)	(274 600,83)	(274 600,83)	(774 600,83)	(3 295 210,00)
Pagamentos ao pessoal	(616 055,93)	(616 055,93)	(616 055,93)	(616 055,93)	(616 055,93)	(1 232 111,86)	(616 055,93)	(616 055,93)	(616 055,93)	(616 055,93)	(1 232 111,86)	(616 055,93)	(8 624 763,00)
Caixa gerada pelas operações	(26 267,51)	(56 267,51)	(56 267,51)	(56 267,51)	(171 267,51)	(812 323,44)	2 015 162,49	103 222,49	248 222,49	273 222,49	(317 833,44)	(176 777,51)	846 558,00
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(16 910,83)	(202 930,00)
Outros recebimentos/pagamentos	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	16 666,67	200 000,00
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(26 511,68)	(56 511,68)	(56 511,68)	(56 511,68)	(171 511,68)	(812 567,61)	2 014 918,32	102 978,32	247 978,32	272 978,32	(318 077,61)	(177 021,68)	843 628,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento													0,00
Pagamentos respeitantes a:													0,00
Activos fixos tangíveis		(533 451,29)	(533 451,29)	(1 600 353,87)	(1 066 902,58)	(533 451,29)	(1 600 353,87)	(1 066 902,58)	(1 066 902,58)	(1 066 902,58)	(1 600 353,87)	(2 133 805,17)	(12 802 831,00)
Activos intangíveis												(4 635,00)	(4 635,00)
Investimentos financeiros													0,00
Outros activos													0,00
Recebimentos provenientes de:													0,00
Activos fixos tangíveis													0,00
Activos intangíveis													0,00
Investimentos financeiros													0,00
Outros activos													0,00
Subsídios ao investimento		490 381,63	490 381,63	1 471 144,88	980 763,25	490 381,63	1 471 144,88	980 763,25	980 763,25	980 763,25	1 471 144,88	1 961 526,48	11 769 159,00
Juros e rendimentos similares													0,00
Dividendos													0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	0,00	(43 069,67)	(43 069,67)	(123 208,99)	(86 139,33)	(43 069,67)	(123 208,99)	(86 139,33)	(86 139,33)	(86 139,33)	(123 208,99)	(176 914,69)	(1 038 308,00)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento													0,00
Recebimentos provenientes de:													0,00
Financiamentos obtidos													0,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			55 256,00		6 589 537,00	691 620,00		1 849 535,00		3 444 913,00	4 082 176,00		16 713 037,00
Cobertura de prejuízos													0,00
Doações													0,00
Outras operações de financiamento													0,00
Pagamentos respeitantes a:													0,00
Financiamentos obtidos					(6 150 000,00)	(576 923,00)		(1 764 706,00)		(3 150 000,00)	(3 965 259,00)		(15 605 788,00)
Juros e gastos similares			(55 256,00)		(430 982,00)	(111 942,00)		(84 829,00)		(289 284,00)	(114 276,00)		(1 086 569,00)
Dividendos													0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio													0,00
Outras operações de financiamento													0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	0,00	0,00	0,00	0,00	8 555,00	2 755,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 629,00	2 741,00	19 880,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(26 511,68)	(139 581,35)	(139 581,35)	(225 720,67)	(249 096,01)	(852 882,27)	1 885 709,33	16 838,99	161 838,99	186 838,99	(441 657,60)	(351 195,37)	(175 000,00)
Efeito das diferenças de câmbio													
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 745 263,00	2 718 751,32	2 579 169,98	2 439 588,63	2 213 867,96	1 964 771,95	1 111 889,67	2 997 599,00	3 014 437,99	3 176 276,98	3 363 115,97	2 921 458,37	2 745 263,00
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 718 751,32	2 579 169,98	2 439 588,63	2 213 867,96	1 964 771,95	1 111 889,67	2 997 599,00	3 014 437,99	3 176 276,98	3 363 115,97	2 921 458,37	2 570 263,00	2 570 263,00

9. CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES

Para o ano 2023, preconiza-se uma ligeira melhoria dos resultados operacionais, tendo em conta a projeção do crescimento dos rendimentos operacionais e decréscimo dos gastos operacionais.

Nos anos 2024 e 2025, os resultados operacionais estimados são positivos, com uma projeção de resultados mais conservadora, uma vez que o ponto de partida foi o valor

resultado de 2022, cujo resultado foi negativo, consequência dos gastos operacionais serem ligeiramente superiores aos rendimentos operacionais.

Quadro 6: Crescimento do volume de negócios e dos gastos operacionais

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	% DE CRESCIMENTO 2023	PREVISÃO 2024	% DE CRESCIMENTO 2024	PREVISÃO 2025	% DE CRESCIMENTO 2025
Impostos e taxas	1 256 365	1 908 559	2 140 296	12,14%	2 003 986	-6,37%	2 104 186	5,00%
Vendas e serviços prestados	2 974 701	6 097 695	5 665 938	-7,06%	6 402 580	12,98%	6 722 709	5,00%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	7 814 908	4 065 553	4 449 710	9,45%	4 268 830	-4,06%	4 482 272	5,00%
Fornecimento e serviços externos	(2 648 373)	(2 928 049)	(2 675 608)	-8,62%	(3 015 890)	12,72%	(3 106 367)	3,00%
Gastos com o pessoal	(8 152 151)	(8 850 023)	(8 682 160)	-1,90%	(9 115 524)	4,99%	(9 388 989)	3,00%
Outros gastos operacionais	(2 101 305)	(324 556)	(334 292)	3,00%	(344 321)	3,00%	(354 651)	3,00%
TOTAIS	(855 855)	(30 821)	564 884	1932,80%	199 662	-64,65%	459 160	129,97%

Quadro 6. 1.: Cálculo da eficiência operacional e EBITDA

O EBITDA recorrente apresenta-se sempre positivo, se tivermos apenas em consideração os rendimentos e gastos diretamente relacionados com a operação da empresa.

De realçar que só foram consideradas as transferências correntes e subsídios obtidos inerentes à atividade da empresa, nomeadamente a estimativa de receitas no âmbito do protocolo de indemnizações compensatórias para os anos 2022 a 2025, sendo que no ano 2021, também está registado o contrato programa decorrente da perda de receitas derivada da pandemia da doença COVID-19.

Deste modo pelo mapa infra, verifica-se uma ligeira melhoria dos rendimentos operacionais, acompanhada pelo ligeiro aumento dos gastos operacionais, uma vez que alguns dos gastos mais significativos da empresa estão diretamente relacionados com a atividade corrente, nomeadamente a aquisição de combustíveis para as embarcações (rebocadores, lanchas e equipamentos de apoio à operação portuária), bem como os serviços de vigilância e segurança que são necessários de modo a que os portos possam manter o seu nível de certificação (ISPS).

A par destes gastos, importa referir o período inflacionista que se verifica a nível internacional, ao qual Portugal não é alheio e que tem repercussões no aumento

generalizado dos preços, quer na aquisição de bens, quer no aumento da prestação de serviços que só poderá ser esbatido com a contenção e/ou não aquisição de alguns bens e/ou serviços, o que poderá penalizar a operação portuária.

No que se refere ao aumento nos gastos de pessoal, esta rubrica já foi melhor explanada no ponto 4.3.

Pese embora estes constrangimentos, a APRAM propõe-se a melhorar e manter para o ano 2023 e 2024 o seu EBITDA recorrente face ao valor estimado para o ano 2022, sendo que a previsão de 2025, já apresenta uma ligeira melhoria.

DESCRIÇÃO / (VALORES EM €)	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025
(1) - Impostos e taxas	1 256 365	1 908 559	2 140 296	2 003 986	2 104 186
(2) - Vendas e serviços prestados	2 974 701	6 097 695	5 666 938	6 402 580	6 722 709
(3) - Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos a)	7 415 592	3 861 501	3 833 877	4 025 571	4 226 849
(4) - Volume de negócios (VN) = (1) + (2) + (3)	11 646 658	11 867 755	11 641 111	12 432 137	13 053 744
(5) - Fornecimento e serviços externos	(2 648 373)	(2 928 049)	(2 675 608)	(3 015 890)	(3 106 367)
(6) - Gastos com o pessoal	(8 152 151)	(8 850 023)	(8 682 160)	(9 115 524)	(9 388 989)
(7) - Gastos operacionais (GO) = (1) + (2) + (3)	(10 800 524)	(11 778 072)	(11 357 768)	(12 131 414)	(12 495 356)
(8) - GO/VN = (7) / (4)	93%	99%	98%	98%	96%
(9) - EBITDA recorrente = (4) - (7)	846 134	89 683	283 343	300 724	558 388

a) Só foram considerados os subsídios necessários para a compensação das receitas perdidas (COVID-19 e Indemnizações compensatórias)

Os prazos médios de pagamentos são meramente indicativos, uma vez que a APRAM, S.A. não detém acordos de regularização de dívida com nenhum fornecedor e, tem vindo a pagar atempadamente as suas dívidas pelo que os saldos no final do ano são pouco significativos.

Quadro 6. 2.: Prazo médio de pagamentos (PMP)

DESCRIÇÃO	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025
Dividas a fornecedores curto prazo	89 972	28 709	47 066	48 478	49 933
Fornecimento e serviços externos	(2 648 373)	(2 928 049)	(2 675 608)	(3 015 890)	(3 106 367)
Prazo médio de pagamentos (PMP) (dias)	10	3	5	5	5
Varição (dias)	7	(7)	2	0	0

10. INDICADORES ECONÓMICO E FINANCEIROS

Ao nível dos indicadores de eficiência, verifica-se que a APRAM, S.A. apresenta indicadores desfavoráveis, atendendo ao peso dos seus gastos operacionais (sobretudo gastos com o pessoal e fornecimentos e serviços externos), que consomem a maior parte dos rendimentos operacionais da empresa.

No que se refere à comportabilidade de investimentos e capacidade de endividamento, a capacidade de endividamento por parte da empresa tem vindo a melhorar significativamente por força da diminuição das dívidas à banca comercial e ao aumento do património líquido.

Os principais indicadores da atividade económica e financeira, encontram-se espelhados no quadro infra:

Quadro 7: Indicadores da atividade económico-financeira

ÁREA DE ATUAÇÃO / INDICADOR	REAL 2021	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	ORÇAMENTO APROVADO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025
Eficiência:					
Gastos operacionais/EBITDA	- 0,13	- 1,31	- 0,40	- 0,40	- 0,22
Gastos com o pessoal/EBITDA	- 0,10	- 0,99	- 0,31	- 0,30	- 0,17
Taxa de variação de gastos com o pessoal	4%	9%	-2%	5%	3%
Comportabilidade de investimento e capacidade de endividamento:					
Dívida/Património líquido	0,54	0,29	0,20	0,11	0,05
EBITDA/Juros líquidos	- 0,23	- 0,04	- 0,27	- 0,30	- 1,37
Prazo médio de pagamentos a fornecedores	10	3	5	5	5
Evolução (dias) face ao ano anterior	7	- 7	2	- 0	0
Rentabilidade e crescimento:					
EBITDA/Receitas	0,07	0,01	0,02	0,02	0,04
Taxa de crescimento das receitas	-17%	5%	6%	-1%	4%
Remuneração do capital investido:					
Resultado líquido/Capital investido	- 0,05	- 0,04	- 0,04	- 0,04	- 0,04

11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS
Quadro 8: Demonstrações financeiras (Anuais/Trimestral 2023)
Quadro 8. 1.: Balanço

RUBRICAS	REAL 2020	REAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO 2022	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025
ACTIVO								
Activo não corrente								
Activos fixos tangíveis	273 792 389	264 150 230	261 596 528	254 249 600	97%	252 787 374	248 351 521	236 297 699
Activos intangíveis	4 390	2 832	54 964	39 977	73%	32 521	25 065	17 609
Clientes, contribuintes e utentes			536 694	384 349	72%	536 694	689 040	841 385
Sub-total	273 796 778	264 153 062	262 188 186	254 673 925	242%	253 356 589	249 065 625	237 156 693
Activo corrente								
Inventários	10 000	10 000	10 000	10 000	100%	10 000	10 000	10 000
Clientes, contribuintes e utentes	1 592 169	2 208 665	2 578 175	2 276 471	88%	2 428 816	2 581 162	2 733 507
Estado e outros entes públicos	132 755	227 454	190 804	106 452	56%	155 554	160 220	165 027
Outras contas a receber	61 973	118 969	493 510	493 510	100%	224 817	231 562	238 509
Diferimentos	245 585	133 635	197 120	197 120	100%	192 114	197 877	203 813
Caixa e depósitos bancários	4 566 706	3 095 095	378 008	2 745 263	726%	2 570 263	2 558 952	2 775 459
Sub-total	6 609 189	5 793 817	3 847 615	5 828 815	151%	5 581 564	5 739 772	6 126 315
Total do Activo	280 405 967	269 946 879	266 035 801	260 502 740	98%	258 938 152	254 805 398	243 283 007
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO								
Património líquido								
Património/Capital	103 551 570	103 551 570	103 551 570	103 551 570	100%	103 551 570	103 551 570	103 551 570
Outros instrumentos de capital próprio	40 890 867	60 057 370	95 113 408	95 113 408	100%	111 826 445	128 509 634	141 771 447
Outras reservas	3 458 449	3 458 449	3 458 449	3 458 449	100%	3 458 449	3 458 449	3 458 449
Resultados transitados	(64 092 340)	(74 582 013)	(87 981 576)	(87 981 576)	100%	(98 333 456)	(108 813 316)	(119 722 668)
Outras variações no património líquido	82 418 285	83 592 872	91 306 807	84 273 644	92%	91 273 992	96 126 417	94 508 284
Resultado líquido do período	(10 489 673)	(13 399 563)	(12 351 280)	(10 351 880)	84%	(10 479 860)	(10 909 352)	(10 186 988)
Sub-total	155 737 158	162 678 685	193 097 377	188 063 614	97%	201 297 140	211 923 402	213 380 094
Total do capital próprio	155 737 158	162 678 685	193 097 377	188 063 614	97%	201 297 140	211 923 402	213 380 094
PASSIVO								
Passivo não corrente								
Provisões	437 609	432 609	263 982	263 982	100%	263 982	263 982	263 982
Financiamentos obtidos	87 442 601	70 723 532	39 544 796	39 544 796	100%	23 938 009	11 131 222	7 624 435
Passivos por impostos diferidos	14 217 224	14 419 644	14 536 963	14 536 963	100%	15 743 354	16 579 587	16 300 729
Outras contas a pagar	317 267	384 587	430 535	430 535	100%	377 463	388 787	400 450
Sub-total	102 414 701	85 960 371	54 776 276	54 776 276	100%	40 322 808	28 363 578	24 589 597
Passivo corrente								
Fornecedores	22 518	89 972	366 726	28 709	8%	47 066	48 478	49 933
Estado e outros entes públicos	310 800	335 851	604 393	467 894	77%	371 515	382 660	394 140
Financiamentos obtidos	15 606 787	16 719 069	15 631 569	15 606 787	100%	15 606 787	12 806 787	3 506 787
Fornecedores de investimentos		20 828	7 679	7 679	100%	9 502	9 787	10 081
Outras contas a pagar	1 183 318	1 106 065	1 168 370	1 168 370	100%	1 200 031	1 184 903	1 264 000
Diferimentos		459	249 448	249 448	100%	83 302	85 801	88 375
Outros passivos financeiros detidos para negociação	5 130 686	3 035 580	133 962	133 962	100%			
Sub-total	22 254 108	21 307 824	18 162 148	17 662 850	97%	17 318 204	14 518 417	5 313 316
Total do passivo	124 668 809	107 268 195	72 938 424	72 439 126	99%	57 641 012	42 881 996	29 902 913
Total do Património Líquido e do Passivo	280 405 967	269 946 879	266 035 801	260 502 740	98%	258 938 152	254 805 398	243 283 007

RUBRICAS	1.º TRIMESTRE 2023	2.º TRIMESTRE 2023	3.º TRIMESTRE 2023	4.º TRIMESTRE 2023
ACTIVO				
Activo não corrente				
Activos fixos tangíveis	251 749 079	251 382 364	251 549 100	252 787 374
Activos intangíveis	38 113	36 249	34 385	32 521
Clientes, contribuintes e utentes	429 357	467 443	505 530	536 694
Sub-total	252 216 549	251 886 056	252 089 014	253 356 589
Activo corrente				
Inventários	10 000	10 000	10 000	10 000
Clientes, contribuintes e utentes	2 314 557	2 352 643	2 390 729	2 428 816
Estado e outros entes públicos	108 882	121 505	125 112	155 554
Acionistas/sócios		9 321 368	7 527 089	
Outras contas a receber	118 969	118 969	118 969	224 817
Diferimentos	133 635	133 635	133 635	192 114
Caixa e depósitos bancários	2 439 589	1 111 890	3 176 277	2 570 263
Sub-total	5 125 632	13 170 010	13 481 811	5 581 563
Total do Activo	257 342 181	265 056 066	265 570 825	258 938 152
PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
Património líquido				
Património/Capital	103 551 570	103 551 570	103 551 570	103 551 570
Outros instrumentos de capital próprio	95 113 408	111 826 445	111 826 445	111 826 445
Outras reservas	3 458 449	3 458 449	3 458 449	3 458 449
Resultados transitados	(98 333 456)	(98 333 456)	(98 333 456)	(98 333 456)
Outras variações no património líquido	83 865 060	85 418 003	87 461 327	91 273 992
Resultado líquido do período	(2 863 859)	(6 892 917)	(6 984 709)	(10 479 860)
Sub-total	184 791 172	199 028 094	200 979 626	201 297 140
Interesses minoritários				
Total do capital próprio	184 791 172	199 028 094	200 979 626	201 297 140
PASSIVO				
Passivo não corrente				
Provisões	263 982	263 982	263 982	263 982
Financiamentos obtidos	39 544 796	39 544 796	39 544 796	23 938 009
Passivos por impostos diferidos	14 838 561	15 140 158	15 441 756	15 743 354
Outras contas a pagar	452 083	327 206	320 643	377 463
Sub-total	55 099 422	55 276 143	55 571 178	40 322 808
Passivo corrente				
Fornecedores	201 268	224 601	231 268	47 066
Estado e outros entes públicos	293 981	365 816	293 981	371 515
Financiamentos obtidos	15 606 787	8 879 864	7 115 158	15 606 787
Fornecedores de investimentos	355 634	889 085	1 244 720	9 502
Outras contas a pagar	993 458	392 463	134 895	1 200 031
Diferimentos	459			83 302
Sub-total	17 451 587	10 751 829	9 020 021	17 318 204
Total do passivo	72 551 009	66 027 972	64 591 199	57 641 012
Total do Património Líquido e do Passivo	257 342 181	265 056 066	265 570 825	258 938 152

Quadro 8. 2.: Demonstração de resultados

RENDIMENTOS E GASTOS	REAL 2020	REAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO 2022	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025
Impostos e taxas	989 285	1 256 365	1 748 619	1 908 559	109%	2 140 296	2 003 986	2 104 186
Vendas e serviços prestados	2 991 891	2 974 701	6 108 210	6 097 695	100%	5 666 938	6 402 580	6 722 709
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	8 959 981	7 814 908	4 176 726	4 065 553	97%	4 449 710	4 268 830	4 482 272
Fornecimento e serviços externos	(1 923 316)	(2 648 373)	(3 707 518)	(2 928 049)	79%	(2 675 608)	(3 015 890)	(3 106 367)
Gastos com o pessoal	(7 874 038)	(8 152 151)	(9 799 679)	(8 850 023)	90%	(8 682 160)	(9 115 524)	(9 388 989)
Imparidade de dívidas a receber (Perdas / Reversões)	(271 644)	(364 392)	(144 393)	(144 393)	100%	(38 087)	(114 260)	(228 519)
Provisões (Aumentos / Reduções)	(275 502)	5 000	168 627	168 627	100%			
Aumentos / Reduções de justo de valor	1 557 502	2 095 106	2 901 618	2 901 618	100%			
Outros rendimentos e ganhos	3 102 085	3 451 533	3 404 723	3 404 699	100%	4 318 042	4 632 564	4 818 776
Outros gastos e perdas	(304 183)	(2 101 305)	(352 915)	(324 556)	92%	(334 292)	(344 321)	(354 651)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	6 952 062	4 331 392	4 504 018	6 299 730	140%	4 844 839	4 717 966	5 049 417
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(14 000 113)	(14 096 213)	(14 104 332)	(14 104 332)	100%	(14 269 693)	(14 599 575)	(14 810 232)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(7 048 051)	(9 764 821)	(9 600 314)	(7 804 603)	81%	(9 424 854)	(9 881 609)	(9 760 815)
Juros e rendimentos similares obtidos	11 291	13 645	90 000	35 134	39%	50 000	36 891	38 736
Juros e rendimentos similares suportados	(4 038 573)	(3 628 703)	(2 840 966)	(2 565 221)	90%	(1 086 569)	(1 045 644)	(445 348)
Resultado antes de impostos	(11 075 333)	(13 379 879)	(12 351 280)	(10 334 690)	84%	(10 461 423)	(10 890 361)	(10 167 428)
Imposto sobre o rendimento do período	585 660	(19 684)		(17 190)		(18 437)	(18 990)	(19 560)
Resultado líquido do período	(10 489 673)	(13 399 563)	(12 351 280)	(10 351 880)	84%	(10 479 860)	(10 909 352)	(10 186 988)

RENDIMENTOS E GASTOS	1.º TRIMESTRE 2023	2.º TRIMESTRE 2023	3.º TRIMESTRE 2023	4.º TRIMESTRE 2023
Impostos e taxas	535 074	1 070 148	1 605 222	2 140 296
Vendas e serviços prestados	1 416 735	2 833 469	4 250 204	5 666 938
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	153 958	307 915	3 337 283	4 449 710
Fornecimento e serviços externos	(494 920)	(1 047 217)	(1 615 908)	(2 675 608)
Gastos com o pessoal	(1 860 463)	(4 341 080)	(6 201 543)	(8 682 160)
Imparidade de dívidas a receber (Perdas / Reversões)				(38 087)
Outros rendimentos e ganhos	1 079 511	2 159 021	3 238 532	4 318 042
Outros gastos e perdas	(83 573)	(167 146)	(250 719)	(334 292)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	746 320	815 110	4 363 070	4 844 839
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	(3 567 423)	(7 134 847)	(10 702 270)	(14 269 693)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(2 821 103)	(6 319 737)	(6 339 200)	(9 424 854)
Juros e rendimentos similares obtidos	12 500	25 000	37 500	50 000
Juros e rendimentos similares suportados	(55 256)	(598 180)	(683 009)	(1 086 569)
Resultado antes de impostos	(2 863 859)	(6 892 917)	(6 984 709)	(10 461 423)
Imposto sobre o rendimento do período				(18 437)
Resultado líquido do período	(2 863 859)	(6 892 917)	(6 984 709)	(10 479 860)

Quadro 8. 3.: Demonstração de fluxos de caixa

HUBRIKAS	NOTAS	REAL 2020	REAL 2021	ORÇAMENTO CORRIGIDO 2022	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	GRAU DE EXECUÇÃO	ORÇAMENTO APROVADO 2023	PREVISÃO 2024	PREVISÃO 2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais - método directo									
Recebimentos de clientes	1	4 741 914	3 591 866	8 102 970	8 009 564	99%	8 336 841	8 410 042	8 830 544
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	2	8 959 981	7 814 908	4 176 226	3 992 444	96%	4 449 730	4 192 056	4 401 665
Pagamentos a fornecedores	3	(2 609 083)	(3 099 348)	(4 337 892)	(3 662 378)	84%	(3 295 210)	(3 772 230)	(3 885 417)
Pagamentos ao pessoal	4	(7 662 642)	(7 908 380)	(9 750 660)	(8 438 731)	87%	(8 624 783)	(8 691 892)	(8 952 649)
Caixa gerada pelas operações		3 430 170	899 086	(1 808 856)	(99 101)	5%	846 558	137 966	394 147
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(6 814)	50 631	(352 935)	(19 684)	8%	(202 930)	(51 032)	(62 240)
Outros recebimentos/pagamentos	5	(262 347)	(1 463 107)	168 140	74 758	44%	200 000	78 497	82 427
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		3 161 009	(973 440)	(1 993 631)	(44 026)	2%	843 628	165 432	414 330
Fluxos de caixa das atividades de investimento									
Pagamentos respeitantes a:									
Activos fixos tangíveis	6	(6 523 343)	(4 834 629)	(12 047 473)	(4 373 375)	36%	(12 802 831)	(10 163 722)	(2 736 410)
Activos intangíveis				(20 000)		0%	(4 636)		
Recebimentos provenientes de:									
Activos fixos tangíveis			3 872		3 707				
Subsídios ao investimento	7	6 522 056	4 477 915	11 287 711	4 063 868	36%	11 780 150	9 956 222	2 548 910
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		48 711	(854 842)	(779 762)	(305 806)	39%	(1 038 308)	(207 500)	(267 500)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento									
Recebimentos provenientes de:									
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	8		19 166 502	18 528 839	18 371 404	99%	16 713 031	16 683 189	13 261 813
Pagamentos respeitantes a:									
Financiamentos obtidos	9	(15 606 787)	(15 606 787)	(15 631 569)	(15 606 787)	100%	(15 606 788)	(15 606 788)	(12 806 788)
Juros e gastos similares	10	(4 138 567)	(3 703 044)	(2 840 956)	(2 764 617)	97%	(1 686 569)	(1 045 644)	(445 348)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		0	(143 329)	56 304	0	0%	19 680	30 757	9 677
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		3 209 720	(1 471 611)	(2 717 089)	(349 832)	13%	(175 000)	(11 311)	216 507
Efeito das diferenças de câmbio									
Caixa e seus equivalentes no início do período		1 356 987	4 566 706	3 095 095	3 095 095	100%	2 745 268	2 570 268	2 558 952
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 566 706	3 095 095	378 006	2 745 263	726%	2 570 263	2 558 957	2 775 459

Notas à Demonstração dos Fluxos de Caixa:

- Os valores projetados correspondem aos valores estimados a receber de clientes, sem ter em consideração os valores associados às indemnizações compensatórias, decorrentes da entrada em vigor da eliminação da TUP/Carga
- Corresponde aos valores estimados das indemnizações compensatórias, decorrentes da entrada em vigor da eliminação da TUP/Carga, bem como da eventual receção de verbas de subsídios à exploração
- Corresponde aos valores utilizados com as despesas da atividade corrente da empresa, nomeadamente: combustíveis, água, eletricidade, vigilância e segurança, conservação e manutenção de equipamentos e infraestruturas, patrocínio judiciário, entre outros
- Valores referente aos gastos com o pessoal, incluindo o subsídio de férias e de Natal
- Valores projetados referentes a outros pagamentos e/ou retencimentos que não se incluem nas outras rubricas anteriores e que decorrem da atividade corrente da empresa, nomeadamente alguns impostos diretos/indiretos. No ano 2020 e 2021 os valores correspondem a devoluções de verbas (recebidas por excesso no ano anterior, cuja acerto ocorreu naquela ano) por conta do Protocolo de Indemnizações compensatórias e do contrato programa associado à pandemia da doença (COVID-19)
- Valores referente aos pagamentos estimados por conta dos projetos de investimento e de acordo com o PIDDAR 2023
- Referente aos recebimentos estimados e contratuaisizados ao abrigo do Fundo de Coesão Nacional, Lei de Meios, Governo Regional da Madeira, por conta dos projetos de investimento acima referidos (PIDDAR), bem como com a estimativa de subsídios ao investimento decorrentes dos projetos candidatados e aprovados junto da UE
- Valores estimados a receber, para fazer face ao pagamento ao serviço da dívida daquele ano
- Valores estimados a pagar à banca comercial, decorrente das amortizações dos empréstimos bancários (BEI, Déixa, Commerzbank) contraídos em anos anteriores
- Valores estimados a pagar à banca comercial, decorrente dos juros e demais encargos com os empréstimos bancários acima referidos

RUBRICAS	1.º TRIMESTRE 2023	2.º TRIMESTRE 2023	3.º TRIMESTRE 2023	4.º TRIMESTRE 2023
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo				
Recebimentos de clientes	2 079 210	3 983 421	5 862 631	8 316 841
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	153 958	307 915	3 337 283	4 449 710
Pagamentos a fornecedores	(603 803)	(1 277 605)	(1 971 408)	(3 295 210)
Pagamentos ao pessoal	(1 848 168)	(4 312 392)	(6 160 559)	(8 624 783)
Caixa gerada pelas operações	(218 803)	(1 298 661)	1 067 946	846 558
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(50 733)	(101 465)	(152 198)	(202 930)
Outros recebimentos/pagamentos	50 000	100 000	150 000	200 000
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	(219 535)	(1 300 126)	1 065 749	843 628
Fluxos de caixa das actividades de investimento				
Pagamentos respeitantes a:				
Activos fixos tangíveis	(1 066 903)	(4 267 610)	(8 001 769)	(12 802 831)
Activos intangíveis				(4 636)
Recebimentos provenientes de:				
Subsídios ao investimento	980 763	3 923 053	7 355 724	11 769 159
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(86 139)	(344 557)	(646 045)	(1 038 308)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento				
Recebimentos provenientes de:				
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	55 256	7 336 413	9 185 948	16 713 037
Pagamentos respeitantes a:				
Financiamentos obtidos		(6 726 923)	(8 491 629)	(15 606 788)
Juros e gastos similares	(55 256)	(598 180)	(683 009)	(1 086 569)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	0	11 310	11 310	19 680
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	(305 674)	(1 633 373)	431 014	(175 000)
Efeito das diferenças de câmbio				
Caixa e seus equivalentes no início do período	2 745 263	2 745 263	2 745 263	2 745 263
Caixa e seus equivalentes no fim do período	2 439 589	1 111 890	3 176 277	2 570 263

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente orçamento teve como linha orientadora o cumprimento das disposições normativas/ regulamentares e procedimentais associadas à reclassificação da empresa e à sua inclusão no perímetro da administração pública como empresa reclassificada.

Acrescem as orientações de gestão emanadas pela tutela.

Imperará a salvaguarda do normal funcionamento da empresa, visando o cumprimento da sua missão, sustentada na sua visão e valores, bem como dos objetivos aqui delineados, atenta à responsabilidade económica, social e ambiental que lhe está implícita.

O Conselho de Administração procurará cumprir o plano de atividades a que se propõe, promovendo uma política de contenção de custos, conseguida através de um rigoroso e criterioso controlo da execução orçamental, nomeadamente dos princípios que regem a elaboração e alteração do orçamento em termos de contabilidade pública e da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Proposta de Plano de Atividades e Orçamento de Exploração e de Investimentos da APRAM –Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2023.

APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., 11 de maio 2023.

Os membros do Conselho de Administração:

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da
Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

A Vogal Não Executiva,

O Vogal Não Executivo,

(Sónia José Carvalho Olim Menezes)

(Jorge Vale Fernandes)

ANEXO I – RENDIMENTOS DE EXPLORAÇÃO

DESCRIÇÃO	2023	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	VAR. (%)
Venda de Mercadorias	5 000	0	
TUP - Navio	1 398 292	1 444 931	-3,23%
TUP - Carga Geral	91	98	-7,15%
Armazenagem de Contentores	244 533	263 353	-7,15%
Diversos Serviços	26 590	28 636	-7,15%
Amarração/Desamarração	474 068	510 553	-7,15%
Serviço de Reboques	557 182	661 041	-15,71%
Serviço de Lancha	7 948	8 560	-7,15%
Serviço Pilotagem	822 776	886 099	-7,15%
Serviço de Bâscula - Pesagem	8 916	9 602	-7,15%
Fornecimento de Mão-de-Obra	134 930	145 314	-7,15%
Serviço de Guindagem	90 462	97 424	-7,15%
Fornecimento Água	94 714	102 003	-7,15%
Fornecimento de Energia Eléctrica	57 672	62 112	-7,15%
Concessões e Alugueres	2 140 296	1 908 559	12,14%
TUP - Granéis Sólido	90 786	97 773	-7,15%
TUP - Graneis Líquid	141 111	151 971	-7,15%
TUP - Contentores	33 544	36 126	-7,14%
Tráfego de Passageiros	906 149	975 888	-7,15%
Fornecimentos Diversos (Resíduos, ISPS)	572 175	616 212	-7,15%
Indemnizações compensatórias	3 833 877	3 861 501	-0,72%
Redimentos à exploração	615 833	204 052	201,80%
RENDIMENTOS TOTAIS DE EXPLORAÇÃO	12 256 944	12 071 807	1,53%

ANEXO II- GASTOS

DESCRIÇÃO	2023	ESTIMATIVA ATÉ FINAL DO ANO 2022	VAR. (%)
Electricidade	144 300	195 331	-35,36%
Combustíveis e lubrificantes	490 152	247 689	49,47%
Água	138 095	132 889	3,77%
Peças, ferramentas e utensílios desgaste rápido	14 344	58 829	-310,13%
Material Escritório	8 197	12 786	-55,98%
Rendas e Alugueres	61 451	46 025	25,10%
Despesas Representação	5 000	3 719	25,61%
Comunicações	48 676	48 681	-0,01%
Seguros	85 000	100 968	-18,79%
Contencioso e notariado		69 303	
Transporte de Mercadorias	4 098	4 983	-21,60%
Deslocações e Estadas	31 000	60 244	-94,34%
Conservação e Reparação	513 074	566 688	-10,45%
Publicidade, comunicação e imagem	94 344	121 987	-29,30%
Limpeza, higiene e conforto	279 508	325 052	-16,29%
Vigilância e Segurança	398 369	471 568	-18,37%
Trabalhos Especializados	341 967	461 307	-34,90%
Outros FSE	18 033		100,00%
OS - Vencimentos	86 740	101 600	-17,13%
OS - Outras Remunerações	29 407	32 962	-12,09%
P - Remunerações	3 555 839	3 808 051	-7,09%
P - Subsídios de Férias/Natal	564 387	662 942	-17,46%
P - IHT/CTSDF	1 041 547	897 447	13,84%
P - Subsídio Turno	146 590	130 183	11,19%
P - Ajudas Custo	31 676	26 413	16,62%
P - Subsídio de Alimentação	459 800	496 306	-7,94%
P - HE/Subsídio Prevenção/Compensação	296 905	420 048	-41,48%
P - Subsídio de Insularidade	122 973	112 775	8,29%
P - Subsídio de Falhas	6 775	4 820	28,85%
P - Outras Remunerações	109 981	306 276	-178,48%
Encargos sobre as remunerações	1 926 236	1 569 029	18,54%
Seguro de Acidentes de Trabalho	218 008	242 876	-11,41%
Custos de Acção Social	27 919	31 840	-14,04%
Outros Custos Pessoal	57 377	6 455	88,75%
Gastos de depreciação e amortização	14 269 693	14 104 332	1,16%
Gastos e perdas de financiamento	1 086 569	2 565 221	-136,08%
Outros Gastos e Perdas	334 292	324 556	2,91%
GASTOS TOTAIS DA APRAM, S. A.	27 048 322	28 772 181	-6,37%

ANEXO III- INVESTIMENTOS 2023

PROJETO	DESIGNAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO DO PROJETO	VALOR ATUAL PREVISTO ORAM 2023
51553	Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes criada a nascente do cais Funchal	38A	4 072 117,00 €
52550	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	381	359 917,00 €
52560	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação do Cais da Boaventura, Santa Cruz	381	430 000,00 €
52561	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais e das Infraestruturas de Apoio do contra-molhe	381	200 000,00 €
52562	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro de Câmara de Lobos	381	205 000,00 €
53055	Green Ports Madeira	384	302 811,00 €
51794	Reparação do porto do Porto Santo	392	550 000,00 €
52027	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	392	1 312 149,00 €
52028	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	392	40 000,00 €
52217	Reparação de defensas e fornecimento de defensas do porto do Funchal	392	151 686,00 €
52222	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	392	145 000,00 €
52225	Reparação e reabilitação do edifício do GRAS e do edifício da portaria, no porto do Funchal	392	300 000,00 €
52226	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	392	64 600,00 €
52338	Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal	392	2 938 690,00 €
53068	Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis (viaturas, gruas e empilhadores)	392	255 000,00 €
53073	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	392	225 000,00 €
53055	Green Ports Madeira	482	302 811,00 €
52828	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - criação de PCS (Port Community System)	483	520 000,00 €
51471	Modernização do equipamento administrativo	513	18 000,00 €
51472	Meios de suporte básico para a assistências técnica às embarcações	513	196 850,00 €
51475	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	513	18 000,00 €
52826	Equipamento de informática	513	195 200,00 €
52827	Software Informático	513	4 636,00 €
INVESTIMENTOS TOTAIS 2023			12 807 467,00 €

ANEXO IV - ÓTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 1 de 3

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
044 011	11 11 05 10.00	381	1.106.249	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.106.249				
044 011	06 04 02 11.00	388	3.075.331	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	06 04 02 12.00	388	758.546	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			3.833.877				
044 011	04 01 13 01.78	513	5.485.831	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	04 02 01 01.78	513	50.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	05 10 05 01.78	513	2.393.324	Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
044 011	07 01 05 01.78	513	5.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	08 01 99 99.78	513	100.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
044 011	08 02 05 01.78	513	10.211	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	13 01 01 03.78	513	50.000	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			8.094.366				
044 011	11 11 05 10.00	712	15.606.788	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			15.606.788				

TOTAL DA ORGÂNICA **28.641.280**

ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
----------	-----------	-------	----------	---------	--------------	--------------	-------------------

R_315.

2022-12-12 02:12:32.

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 2 de 3

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
052 026	10 04 02 20.43	381	359.917	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.53	381	430.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.54	381	200.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.55	381	205.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			1.194.917				
044 011	06 04 02 20.01	384	302.811	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			302.811				
052 026	10 04 02 20.01	38A	4.072.117	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			4.072.117				
044 011	10 04 02 20.18	392	151.686	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
044 011	10 04 02 20.93	392	255.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.05	392	550.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.13	392	1.312.149	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.14	392	40.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.26	392	145.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.28	392	300.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.29	392	64.600	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.36	392	2.938.690	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
052 026	10 04 02 20.98	392	225.000	Decreto-Lei n.º	19/99/M	01/07/1999	ESTATUTOS DA APRAM, S.A.
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			5.982.125				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE RECEITA

Pág. 3 de 3

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM

SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Prog/Med	Económica	Fonte	Aprovado	Diploma	Num. Diploma	Data Diploma	Descrição Diploma
044 011	10 09 03 20.04	482	302.811	Decisão	CEF-T-2021-COMPGEN	16/09/2021	CONNECTING EUROPE FACILITY (CET)
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			302.811				
057 102	10 09 03 20.03	483	520.000	Decreto-Lei n.º	29-B/2021	04/05/2021	PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			520.000				
044 011	04 01 13 01.78	513	214.850	Portaria	46/2012	30/03/2012	REGULAMENTO DE TARIFAS DA APRAM, S.A.
041 004	05 10 05 01.78	513	217.836	Lei n.º	33/2008/M	14/08/2008	LEI DA ÁGUA
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO			432.686				
TOTAL DA ORGÂNICA			12.807.467				
TOTAL DO SERVIÇO			41.448.747				

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 1 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	03 01 01	S0.00	165	00000.00000	381	1.086.319	1.086.319
044	011	0450	06 02 01	S0.00	165	00000.00000	381	19.930	19.930
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.106.249	1.106.249
044	011	0450	01 01 02	00.00	165	00000.00000	388	30.000	30.000
044	011	0450	01 01 03	A0.00	165	00000.00000	388	800.000	800.000
044	011	0450	01 01 04	A0.00	165	00000.00000	388	300.000	300.000
044	011	0450	01 01 06	A0.00	165	00000.00000	388	40.000	40.000
044	011	0450	01 01 11	A0.00	165	00000.00000	388	10.000	10.000
044	011	0450	01 01 13	A0.00	165	00000.00000	388	200.000	200.000
044	011	0450	01 01 14	SF.A0	165	00000.00000	388	100.000	100.000
044	011	0450	01 01 14	SN.A0	165	00000.00000	388	195.331	195.331
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	388	50.000	50.000
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	388	50.000	50.000
044	011	0450	01 02 13	PD.00	165	00000.00000	388	40.000	40.000
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	388	400.000	400.000
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	388	15.000	15.000
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	388	5.000	5.000
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	388	500.000	500.000
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	388	250.000	250.000
044	011	0450	01 03 09	A0.00	165	00000.00000	388	90.000	90.000
044	011	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	388	200.000	200.000
044	011	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	388	25.000	25.000
044	011	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	388	2.500	2.500
044	011	0450	02 01 19	00.00	165	00000.00000	388	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	388	50.000	50.000
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	388	76.046	76.046
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	388	100.000	100.000
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	388	200.000	200.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 2 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	388	100.000	100.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								3.833.877	3.833.877
044	011	0450	01 01 02	00.00	165	00000.00000	513	56.740	56.740
044	011	0450	01 01 03	A0.00	165	00000.00000	513	1.552.807	1.552.807
044	011	0450	01 01 04	A0.00	165	00000.00000	513	775.638	775.638
044	011	0450	01 01 06	A0.00	165	00000.00000	513	77.183	77.183
044	011	0450	01 01 09	A0.00	165	00000.00000	513	10.211	10.211
044	011	0450	01 01 11	A0.00	165	00000.00000	513	19.407	19.407
044	011	0450	01 01 13	A0.00	165	00000.00000	513	259.800	259.800
044	011	0450	01 01 14	SF.A0	165	00000.00000	513	243.060	243.060
044	011	0450	01 01 14	SN.A0	165	00000.00000	513	25.996	25.996
044	011	0450	01 02 02	00.00	165	00000.00000	513	246.905	246.905
044	011	0450	01 02 04	00.00	165	00000.00000	513	31.676	31.676
044	011	0450	01 02 05	00.00	165	00000.00000	513	6.775	6.775
044	011	0450	01 02 11	00.00	165	00000.00000	513	96.590	96.590
044	011	0450	01 02 13	PD.00	165	00000.00000	513	48.650	48.650
044	011	0450	01 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	641.547	641.547
044	011	0450	01 02 14	B0.00	165	00000.00000	513	33.889	33.889
044	011	0450	01 02 14	C0.00	165	00000.00000	513	74.084	74.084
044	011	0450	01 02 14	Z0.00	165	00000.00000	513	16.331	16.331
044	011	0450	01 03 01	AS.00	165	00000.00000	513	24.250	24.250
044	011	0450	01 03 04	00.00	165	00000.00000	513	3.669	3.669
044	011	0450	01 03 05	A0.A0	165	00000.00000	513	777.777	777.777
044	011	0450	01 03 05	A0.B0	165	00000.00000	513	398.459	398.459
044	011	0450	01 03 09	A0.00	165	00000.00000	513	108.408	108.408
044	011	0450	01 03 09	S0.00	165	00000.00000	513	19.600	19.600
044	011	0450	02 01 02	A0.00	165	00000.00000	513	2.500	2.500
044	011	0450	02 01 02	AS.00	165	00000.00000	513	292.160	292.160

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 3 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 01 04	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 01 04	AS.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 06	00.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 07	00.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 01 08	A0.00	165	00000.00000	513	2.500	2.500
044	011	0450	02 01 08	B0.00	165	00000.00000	513	2.500	2.500
044	011	0450	02 01 08	C0.00	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 01 10	A0.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 12	00.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 01 14	00.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 01 15	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 01 17	00.00	165	00000.00000	513	8.000	8.000
044	011	0450	02 01 18	00.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 01 19	00.00	165	00000.00000	513	7.500	7.500
044	011	0450	02 01 21	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	95.000	95.000
044	011	0450	02 02 01	B0.00	165	00000.00000	513	100.000	100.000
044	011	0450	02 02 02	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 02	AS.00	165	00000.00000	513	216.000	216.000
044	011	0450	02 02 03	O0.00	165	00000.00000	513	200.000	200.000
044	011	0450	02 02 03	OS.00	165	00000.00000	513	90.850	90.850
044	011	0450	02 02 05	BS.00	165	00000.00000	513	50.400	50.400
044	011	0450	02 02 08	A0.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 08	AS.00	165	00000.00000	513	14.570	14.570
044	011	0450	02 02 09	A0.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 02 09	AS.00	165	00000.00000	513	25.600	25.600
044	011	0450	02 02 09	B0.00	165	00000.00000	513	1.000	1.000
044	011	0450	02 02 09	CS.00	165	00000.00000	513	19.200	19.200
044	011	0450	02 02 09	D0.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 4 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	02 02 09	DS.00	165	00000.00000	513	7.584	7.584
044	011	0450	02 02 09	E0.00	165	00000.00000	513	2.000	2.000
044	011	0450	02 02 10	Z0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
044	011	0450	02 02 11	00.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 12	B0.00	165	00000.00000	513	85.000	85.000
044	011	0450	02 02 13	A0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 13	V0.00	165	00000.00000	513	16.000	16.000
044	011	0450	02 02 14	A0.00	165	00000.00000	513	35.000	35.000
044	011	0450	02 02 14	AS.00	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 14	D0.00	165	00000.00000	513	50.000	50.000
044	011	0450	02 02 15	A0.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 15	B0.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 02 16	00.00	165	00000.00000	513	80.000	80.000
044	011	0450	02 02 17	A0.00	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 02 17	B0.A0	165	00000.00000	513	7.000	7.000
044	011	0450	02 02 17	B0.B0	165	00000.00000	513	4.000	4.000
044	011	0450	02 02 17	C0.00	165	00000.00000	513	1.500	1.500
044	011	0450	02 02 18	A0.00	165	00000.00000	513	55.000	55.000
044	011	0450	02 02 18	AS.00	165	00000.00000	513	315.500	315.500
044	011	0450	02 02 19	B0.00	165	00000.00000	513	60.000	60.000
044	011	0450	02 02 19	C0.00	165	00000.00000	513	5.000	5.000
044	011	0450	02 02 19	CS.00	165	00000.00000	513	26.100	26.100
044	011	0450	02 02 20	A0.C0	165	00000.00000	513	10.000	10.000
044	011	0450	02 02 20	A0.CS	165	00000.00000	513	2.050	2.050
044	011	0450	02 02 20	B0.00	165	00000.00000	513	15.000	15.000
044	011	0450	02 02 20	BS.00	165	00000.00000	513	96.000	96.000
044	011	0450	02 02 20	C0.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000
044	011	0450	02 02 20	CS.00	165	00000.00000	513	179.150	179.150
044	011	0450	02 02 25	00.00	165	00000.00000	513	20.000	20.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 5 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 441020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	03 05 02	J0.00	165	00000.00000	513	250	250
044	011	0450	06 02 01	A0.00	165	00000.00000	513	180.000	180.000
044	011	0450	06 02 03	O0.00	165	00000.00000	513	3.000	3.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								8.094.366	8.094.366
044	011	0450	10 06 03	S0.00	165	00000.00000	712	15.606.788	15.606.788
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								15.606.788	15.606.788
TOTAL DA ORGÂNICA								28.641.280	28.641.280

ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52562.00001	381	205.000	205.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52550.00001	381	359.917	359.917
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52560.00001	381	430.000	430.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52561.00001	381	200.000	200.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								1.194.917	1.194.917
044	011	0450	02 02 14	D0.00	000	53055.00001	384	302.811	302.811
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								302.811	302.811
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51553.00001	38A	1.535.567	1.535.567
052	026	0450	07 03 03	AS.00	000	51553.00001	38A	2.536.550	2.536.550
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								4.072.117	4.072.117
044	011	0450	07 01 06	00.00	000	53068.00001	392	255.000	255.000

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 6 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTE FIN.	PROPOSTO	APROVADO
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	52217.00001	392	151.686	151.686
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52222.00001	392	145.000	145.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52225.00001	392	300.000	300.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52226.00001	392	64.600	64.600
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	53073.00001	392	225.000	225.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00001	392	104.569	104.569
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52028.00001	392	40.000	40.000
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00002	392	188.400	188.400
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00003	392	614.600	614.600
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	52027.00004	392	404.580	404.580
052	026	0450	07 03 03	A0.00	000	51794.00001	392	550.000	550.000
052	026	0450	07 03 03	AS.00	000	52338.00001	392	2.938.690	2.938.690
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								5.982.125	5.982.125
044	011	0450	02 02 14	D0.00	000	53055.00001	482	302.811	302.811
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								302.811	302.811
057	102	0450	07 01 07	CS.00	000	52828.00001	483	520.000	520.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								520.000	520.000
041	004	0450	07 01 07	C0.00	000	52826.00001	513	195.200	195.200
041	004	0450	07 01 08	A0.00	000	52827.00001	513	4.636	4.636
041	004	0450	07 01 09	B0.00	000	51471.00001	513	18.000	18.000
044	011	0450	07 01 10	B0.00	000	51472.00001	513	112.000	112.000
044	011	0450	07 01 10	BS.00	000	51472.00001	513	84.850	84.850
044	011	0450	07 01 11	A0.00	000	51475.00001	513	18.000	18.000
TOTAL DA FONTE FINANCIAMENTO								432.686	432.686

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
ORÇAMENTO DE DESPESA

2022/12/12

Pág. 7 de 7

ORÇAMENTO: 2023 Orçamento da RAM
SERVIÇO: 5055 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTONOMA DA MADEIRA, S.A.
ORGÂNICA : 448020100 APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

PROGRAMA	MEDIDA	FUNCIONAL	ECONÓMICA	RUBRICA	ACTIVIDADE	PROJECTO	FONTES FIN.	PROPOSTO	APROVADO
TOTAL DA ORGÂNICA								12.807.467	12.807.467
TOTAL DO SERVIÇO								41.448.747	41.448.747

ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2023

PROG.	MED.	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITAS 2023
			SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
044	011	513	441	02	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	5 485 831
04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
044	011	513	441	02	01	00	04 02 01	01	78	Juros de mora	50 000
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
044	011	513	441	02	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público	2 393 324
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
044	011	388	441	02	01	00	06 04 02	11	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Pessoal	3 075 331
044	011	388	441	02	01	00	06 04 02	12	00	Transferências correntes - RAM - Funcionamento Normal - Outras Despesas Correntes	758 546
07 01 - VENDAS DE BENS											
044	011	513	441	02	01	00	07 01 05	01	78	Venda de bens inutilizados - Receitas próprias	5 000
08 01 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES											
044	011	513	441	02	01	00	08 01 99	99	78	Outros	100 000
044	011	513	441	02	01	00	08 02 05	01	78	Rec. próprias - SFA's/Subsídios	10 211

PROG.	MED.	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITAS 2023
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
11 11 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS											
044	011	381	441	02	01	00	11 11 05	10	00	Administração Pública - Administração Regional	1 106 249
044	011	712	441	02	01	00	11 11 05	10	00	Administração Pública - Administração Regional	15 606 788
13 01 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL											
044	011	513	441	02	01	00	13 01 01	03	78	Indemnizações	50 000
TOTAL DA ORGANICA - FN (1)											28 641 280
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)											
04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES											
04 01 - TAXAS											
044	011	513	448	02	01	00	04 01 13	01	78	Taxas de portos	214 850
05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE											
05 10 - RENDAS											
041	004	513	448	02	01	00	05 10 05	01	78	Bens do domínio público	217 836
06 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES											
06 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
044	011	384	448	02	01	00	06 04 02	20	01	53055 - Green Ports Madeira	302 811
10 04 - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL											
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	43	52550 - Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	359 917
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	53	52560 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	430 000
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	54	52561 - Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	200 000

PROG.	MED.	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO RECEITAS 2023
							CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
			SEC	CAP	DIV	S/DIV					
052	026	381	448	02	01	00	10 04 02	20	55	52562 - Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	205 000
052	026	38A	448	02	01	00	10 04 02	20	01	51553 - Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	4 072 117
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	05	51794 - Reparação do porto do Porto Santo	550 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	13	52027 - Reparação e requalificação de pequenos portos e cais	1 312 149
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	14	52028 - Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
044	011	392	448	02	01	00	10 04 02	20	18	52217 - Reparação de defensas e fornecimento de defesa do porto do Funchal	151 686
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	26	52222 - Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	145 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	28	52225 - Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	300 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	29	52226 - Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	64 600
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	36	52338 - Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal	2 938 690
044	011	392	448	02	01	00	10 04 02	20	93	53068 - Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis	255 000
052	026	392	448	02	01	00	10 04 02	20	98	53073 - Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	225 000
10 09 - RESTO DO MUNDO											
044	011	482	448	02	01	00	10 09 03	20	04	53055 - Green Ports Madeira	302 811
057	102	483	448	02	01	00	10 09 03	20	03	52828 - TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - Criação de PCS (Port Community System)	520 000
TOTAL DA ORGANICA - IP (2)											
TOTAL FN + IP (1+2)											
12 807 467											
41 448 747											

ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
FUNCIONAMENTO NORMAL (FN)												
01 - DESPESAS COM O PESSOAL												
01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES												
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 02	00	00	Órgãos sociais	30 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 02	00	00	Órgãos sociais	56 740
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 03	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	800 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 03	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato de trabalho em funções públicas	1 552 807
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 04	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	300 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 04	A0	00	Pessoal dos quadros - Contrato individual de trabalho	775 638
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 06	A0	00	Pessoal contratado a termo	40 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 06	A0	00	Pessoal contratado a termo	77 183
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 09	A0	00	Pessoal em qualquer outra situação	10 211
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 11	A0	00	Representação	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 11	A0	00	Representação	19 407
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 13	A0	00	Subsídio de refeição	200 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 13	A0	00	Subsídio de refeição	259 800
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 14	SF	A0	Subsídios de férias	100 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 14	SF	A0	Subsídios de férias	243 060
044	011	165	388	441	02	01	00	01 01 14	SN	A0	Subsídios de natal	195 331

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	441	02	01	00	01 01 14	SN	A0	Subsídios de natal	25 996
01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS												
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	50 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 02	00	00	Horas extraordinárias	246 905
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 04	00	00	Ajudas de custo	31 676
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 05	00	00	Abono para falhas	6 775
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	50 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 11	00	00	Subsídio de turno	96 590
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 13	PD	00	Outros suplementos e prémios	40 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 13	PD	00	Outros suplementos e prémios	48 650
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	400 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	A0	00	Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados	641 547
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	B0	00	Subsídio de insularidade da Madeira	33 889
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	15 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	C0	00	Subsídio de insularidade do Porto Santo	74 084
044	011	165	388	441	02	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 02 14	Z0	00	Outros abonos em numerário ou espécie	16 331
01 03 - SEGURANÇA SOCIAL												
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 01	AS	00	Encargos com a saúde	24 250
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 04	00	00	Outras prestações familiares	3 669
044	011	165	388	441	02	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	500 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 05	A0	A0	Contribuições para a caixa geral de aposentações	777 777

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	388	441	02	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	250 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 05	A0	B0	Contribuições para a segurança social	398 459
044	011	165	388	441	02	01	00	01 03 09	A0	00	Seguros	90 000
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 09	A0	00	Seguros	108 408
044	011	165	513	441	02	01	00	01 03 09	S0	00	Seguros - SCEP	19 600
02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS												
02 01 - AQUISIÇÃO DE BENS												
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes - SCEP	200 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 02	AS	00	Combustíveis e lubrificantes - SCEP	292 160
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 02	A0	00	Combustíveis e lubrificantes	2 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 04	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 04	A0	00	Limpeza e higiene	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 06	00	00	Alimentação - géneros para confeccionar	1 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais	25 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 07	00	00	Vestuário e artigos pessoais	20 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 08	A0	00	Material de escritório - papel	2 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 08	B0	00	Material de escritório - consumíveis de impressão	2 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 08	C0	00	Material de escritório - outros	4 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 10	A0	00	Produtos vendidos nas farmácias - Produtos vendidos em farmácias privadas	1 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 12	00	00	Material de transporte - Peças	2 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 14	00	00	Outro material - Peças	2 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 15	00	00	Prémios, condecorações e ofertas	5 000

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	2 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 17	00	00	Ferramentas e utensílios	8 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 18	00	00	Livros e documentação técnica	1 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 19	00	00	Artigos honoríficos e de decoração	7 500
044	011	165	513	441	02	01	00	02 01 21	00	00	Outros bens	5 000
02 02 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 01	A0	00	Água	50 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 01	A0	00	Água	95 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	76 046
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 01	B0	00	Electricidade	100 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene	100 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 02	AS	00	Limpeza e higiene - SCEP	216 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 02	A0	00	Limpeza e higiene	10 000
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	200 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 03	O0	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	200 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 03	OS	00	Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias	90 850
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 05	BS	00	Locação de material de informática	50 400
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 08	A0	00	Locação de outros bens	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 08	AS	00	Locação de outros bens	14 570
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	A0	00	Acessos à internet	2 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	AS	00	Acessos à internet	25 600

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	B0	00	Comunicações fixas de dados	1 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	CS	00	Comunicações fixas de voz	19 200
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	D0	00	Comunicações móveis	2 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	DS	00	Comunicações móveis	7 584
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 09	E0	00	Outros serviços de comunicação	2 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 10	Z0	00	Transportes	3 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 11	00	00	Representação dos serviços	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 12	B0	00	Outros seguros	85 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 13	A0	00	Deslocações e estadas - Outras	15 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 13	V0	00	Deslocações e estadas - Viagens SSM	16 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 14	A0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	35 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 14	AS	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - serviços de natureza informática	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 14	D0	00	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria - outros	50 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 15	A0	00	Formação - Tecnologias de informação e comunicação (TIC)	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 15	B0	00	Formação - outras	20 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 16	00	00	Seminários, exposições e similares	80 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	A0	00	Publicidade - obrigatória	4 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	B0	A0	Publicidade institucional - território nacional	7 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	B0	B0	Publicidade institucional - estrangeiro	4 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 17	C0	00	Publicidade - outra	1 500
044	011	165	388	441	02	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	100 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 18	AS	00	Vigilância e segurança	315 500

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPEAS 2023
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 18	A0	00	Vigilância e segurança	55 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	B0	00	Assistência técnica - software informático	60 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	C0	00	Assistência técnica - outros	5 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 19	CS	00	Assistência técnica - outros	26 100
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	A0	CS	Serviços de natureza informática - outros	2 050
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	A0	C0	Serviços de natureza informática - outros	10 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	B0	00	Patrocínio judiciário	15 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	BS	00	Patrocínio judiciário	96 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	C0	00	Outros	20 000
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 20	CS	00	Outros	179 150
044	011	165	513	441	02	01	00	02 02 25	00	00	Outros serviços	20 000
03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS												
03 01 - JUROS DA DIVIDA PÚBLICA												
044	011	165	381	441	02	01	00	03 01 01	S0	00	Juros da divida pública	1 086 319
03 05 - OUTROS JUROS												
044	011	165	513	441	02	01	00	03 05 02	J0	00	Juros de mora	250
04 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES												
04 01 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL												
06 - OUTRAS DESPEAS CORRENTES												
06 02 - DIVERSAS												
044	011	165	513	441	02	01	00	06 02 01	A0	00	Impostos e taxas	180 000
044	011	165	381	441	02	01	00	06 02 01	S0	00	Impostos e taxas	19 930

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
				SEC	CAP	DIV	S/DIV	CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
044	011	165	513	441	02	01	00	06 02 03	00	00	Outras - serviços bancários etc.....	3 000
10 - PASSIVOS FINANCEIROS:												
10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO												
044	011	165	712	441	02	01	00	10 06 03	50	00	Amortização de empréstimos bancários - Bancos e outras instituições financeiras	15 606 788
TOTAL DA ORGÂNICA - FN (1)											28 641 280	
INVESTIMENTOS DO PLANO (IP)												
044	011	53055.00001	384	448	02	01	00	02 02 14	D0	00	Green Ports Madeira	302 811
044	011	53055.00001	482	448	02	01	00	02 02 14	D0	00	Green Ports Madeira	302 811
07 01 - INVESTIMENTOS												
044	011	53068.00001	392	448	02	01	00	07 01 06	00	00	Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis	255 000
044	011	52217.00001	392	448	02	01	00	07 01 10	B0	00	Reparação de defensas e fornecimento de defensas para o porto do Funchal	151 686
057	102	52828.00001	483	448	02	01	00	07 01 07	CS	00	TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística - Criação de PCS (Port Community System)	520 000
041	004	52826.00001	513	448	02	01	00	07 01 07	C0	00	Aquisição de hardware	195 200
041	004	52827.00001	513	448	02	01	00	07 01 08	A0	00	Software	4 636
041	004	51471.00001	513	448	02	01	00	07 01 09	B0	00	Modernização do equipamento administrativo - outros	18 000
044	011	51472.00001	513	448	02	01	00	07 01 10	B0	00	Equipamento básico -meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	112 000
044	011	51472.00001	513	448	02	01	00	07 01 10	BS	00	Equipamento básico -meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações	84 850
044	011	51475.00001	513	448	02	01	00	07 01 11	A0	00	Modernização da ferramentaria marítimo portuária	18 000
07 03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO												
052	026	52550.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição dos cabeços dos Portos da RAM	359 917

PROG.	MED.	ATIVIDADE / PROJECTO	FONTE FIN.	ORGÂNICA				CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA			DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2023
								CÓDIGO	AL.	SUB AL.		
				SEC	CAP	DIV	S/DIV					
052	026	52560.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reabilitação Cais Boaventura, Santa Cruz	430 000
052	026	52561.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação Dinamiz. Peq. Portos - Ampliação da Marina do Porto Santo e Reabilitação do Cais	200 000
052	026	52562.00001	381	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Recuperação e Dinamização dos Pequenos Portos - Reestruturação do Fundeadouro Câmara Lobos	205 000
052	026	51553.00001	38A	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	1 535 567
052	026	51553.00001	38A	448	02	01	00	07 03 03	AS	00	Otimização da Frente de Proteção Marítima do Depósito de inertes criada a nascente do cais do Funchal	2 536 550
052	026	51794.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação do porto do Porto Santo	550 000
052	026	52027.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Calheta	104 569
052	026	52027.00002	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Porto Moniz	188 400
052	026	52027.00003	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Santa Cruz	614 600
052	026	52027.00004	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e requalificação de pequenos portos e cais - Ponta do Sol	404 580
052	026	52028.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal	40 000
052	026	52222.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal	145 000
052	026	52225.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal	300 000
052	026	52226.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição	64 600
052	026	52338.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	AS	00	Empreitada de reabilitação do terraço do porto do Caniçal	2 938 690
052	026	53073.00001	392	448	02	01	00	07 03 03	A0	00	Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal	225 000
TOTAL DA ORGÂNICA - IP (2)											12 807 467	
TOTAL FN + IP (1+2)											41 448 747	

FUNDAMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DE DESPESA COM PESSOAL

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

	Tipo de efetivo	Designação da Cargo/Carreira/Grupo (Tabela SIOE)	Nº de postos de trabalho/efetivos	Remuneração Base Líquida (a)	Subsídios de Férias e Natal (b)	Encargos da entidade patronal (c)	Restantes Despesas com Pessoal (d)	Total das Despesas com Pessoal
Pagamentos efetuados em junho 2022 (1)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	3 214 €	3 214 €	3 696 €	1 951 €	12 075 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	3	4 015 €	2 677 €	3 714 €	1 368 €	11 774 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	4	12 582 €	12 582 €	13 128 €	3 698 €	41 990 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	4 347 €	4 347 €	4 886 €	2 047 €	15 627 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	34	88 505 €	88 058 €	102 101 €	48 814 €	327 478 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal	58	99 153 €	95 485 €	106 055 €	40 483 €	341 176 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	73	118 460 €	110 166 €	144 092 €	91 421 €	464 139 €
		TOTAL		175	330 276 €	316 529 €	377 672 €	189 782 €
Estimativa de Despesa com pessoal em 31-dez-2022 (2)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	1	32 115 €	5 353 €	13 834 €	22 528 €	73 830 €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	3	54 626 €	9 105 €	20 109 €	23 477 €	107 317 €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	6	225 805 €	37 510 €	78 946 €	74 470 €	416 731 €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	2	54 893 €	9 149 €	21 611 €	29 679 €	115 332 €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	35	1 048 980 €	154 988 €	428 056 €	468 161 €	2 100 185 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal	59	1 061 949 €	169 587 €	495 080 €	565 555 €	2 292 171 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	74	1 061 783 €	164 392 €	820 944 €	1 244 338 €	3 291 457 €
		TOTAL		180	3 540 151 €	550 084 €	1 878 580 €	2 428 208 €
Estimativa de Despesa com pessoal em 2023 (3)	Efetivos reais em funções	02 Dirigente Superior de 1º Grau	0	0	0	0	0	- €
	Efetivos reais em funções	03 Dirigente Superior de 2º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	04 Dirigente Intermédio de 1º Grau	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	06 Dirigente Intermédio de 3º Grau e seguintes	0	- €	- €	- €	- €	- €
	Efetivos reais em funções	07 Técnico Superior	-1	- 23 785 €	- 5 946 €	- 8 436 €	- 6 855 €	- 45 022 €
	Efetivos reais em funções	08 Assistente Técnico, Técnico de nível intermédio, Pessoal	4	39 503 €	6 584 €	13 640 €	11 353 €	71 080 €
	Efetivos reais em funções	9 Assistente operacional, Operário, Pessoal Auxiliar	7	86 710 €	13 665 €	42 452 €	58 875 €	201 702 €
		TOTAL		190	3 642 579 €	564 387 €	1 926 236 €	2 491 581 €

(Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2022)	No que concerne às saídas, a estimativa depende do número de vínculos a cessar particularmente por aposentação (o que depende da iniciativa dos trabalhadores e da reunião dos requisitos necessários, situação a que a APRAM, S. A. é alheia). No que se reporta às entradas, estima-se que algumas saídas obrigarão à substituição dos trabalhadores cujo vínculo venha a cessar, particularmente no caso das tripulações e demais categorias operacionais.		
Pessoal a recrutar e previsão de saídas (Para Estimativa de Despesa com pessoal em 2023) (3)	Opções: Efetivos reais em funções - Mapa Pessoal Efetivos em funções fora organismo - Mapa Pessoal Contratos tarefa e avença Outras pensões	186 04 0 0	Não existem encargos com o pessoal a exercer funções fora da APRAM, S.A..
	TOTAL	190	

ANEXO II-A

EVOLUÇÃO DOS MOVIMENTOS DE PESSOAL

Entidade: Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Movimentos	Ocorridos entre 01/01/2021 e 31/12/2021	Ocorridos entre 01/01/2022 e 31/12/2022	Previstos entre 01/01/2023 e 31/12/2023
	1 de janeiro:	1 de janeiro:	1 de janeiro:
(*) (1) Início do período:	158	169	180
(2) Entradas	16	14	12
Alterações de leis orgânicas			
Mobilidade (de serviços da APR)	1	2	
Regresso			
Admissões externas a serviços Adm. Regional	14	12	12
Outros motivos	1		
(3) Saídas	5	3	2
Alterações de leis orgânicas			
Aposentações	3	1	2
Rescisões			0
Mobilidade (de serviços da APR)		2	
Requalificação			
Outros motivos	2		
	31 de dezembro:	31 de dezembro:	31 de dezembro:
(*) (4)=(1)+(2)-(3) Fim do período:	169	180	190

Por memória:

Varição (4)-(1)	11	11	10
Varição em % (4)/(1)	7,0%	6,5%	5,6%

Justificação para a evolução número efetivos: Existe necessidade de proceder à substituição de pessoal para as áreas operacionais - pessoal marítimo certificado e operários não qualificados, porquanto estes grupos profissionais apresentam uma média etária elevada, com grande desgaste profissional e algumas situações de acidentes de trabalho.

Adicionalmente, caso existam saídas de pessoal técnico superior, terá que ser efetuada a sua substituição porquanto a APRAM desenvolve a sua atividade com um efetivo mínimo, sendo que as possibilidades de substituição /mobilidade interna nestas carreiras são praticamente inexistentes.

Para além das situações identificadas, no geral o quadro de pessoal da APRAM mostra-se muito envelhecido pelo que há necessidade de proceder à renovação do capital humano e garantir a devida passagem de conhecimentos. No entanto, caso tal se verifique, não existe acréscimo de custos porque o orçamento contabiliza os efetivos atuais e tratar-se-ia de um mero efeito de substituição, nos termos a que atualmente alude o n.º 1 do artigo 64.º do ORAM 2022.

De realçar ainda a nova ação judicial a correr junto do Tribunal do Trabalho do Funchal, através das quais os trabalhadores da empresa 33/16 requereram outra vez, a sua integração nos quadros de pessoal da APRAM. Caso o mencionado litígio venha a ser considerado procedente, a APRAM, S. A. verá a sua estrutura de custos aumentada.

ANEXO II -B / 2023

NOVAS ENTRADAS NA APRAM, S.A. - REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO

(Devem constar apenas os valores decorrentes da entrada de funcionários externos à APRAM, S.A.)*

Entidade: 5055 - APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

(Unid: Euros)

		Dotação orçamental	Nº trabalhadores
D.01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL	309 530	12
D.01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES	190 968	12
D.01.01.01	TITULARES DE ORGAOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGAOS AUTARQU	-	
D.01.01.02	ORGAOS SOCIAIS	-	
D.01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNCAO PUBLICA	-	
D.01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRABALHO	138 795	12
D.01.01.05	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	-	
D.01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	-	
D.01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	-	
D.01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTACAO	-	
D.01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-	
D.01.01.10	GRATIFICACOES	-	
D.01.01.11	REPRESENTACAO	-	
D.01.01.12	SUPLEMENTOS E PREMIOS	-	
D.01.01.13	SUBSIDIO DE REFEICAO	29 040	12
D.01.01.14	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	23 133	12
D.01.01.15	REMUNERACOES POR DOENCA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	-	
D.01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS	46 759	
D.01.02.01	GRATIFICACOES VARIAVEIS OU EVENTUAIS	-	
D.01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-	
D.01.02.03	ALIMENTACAO E ALOJAMENTO	-	
D.01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-	
D.01.02.05	ABONO P/ FALHAS	-	
D.01.02.06	FORMACAO	-	
D.01.02.07	COLABORACAO TECNICA E ESPECIALIZADA	-	
D.01.02.08	SUBSIDIOS E ABONOS DE FIXACAO, RESIDENCIA E ALOJAMENTO	-	
D.01.02.09	SUBSIDIO DE PREVENCAO	-	
D.01.02.10	SUBSIDIO DE TRABALHO NOCTURNO	-	
D.01.02.11	SUBSIDIO DE TURNO	-	
D.01.02.12	INDEMNIZACOES POR CESSACAO DE FUNCOES	-	
D.01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	-	
D.01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE	46 759	12
D.01.03.00	SEGURANCA SOCIAL	71 803	
D.01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE	-	
D.01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM SAUDE	-	
D.01.03.03	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANCAS E JOVENS	-	
D.01.03.04	OUTRAS PRESTACOES FAMILIARES	-	
D.01.03.05	CONTRIBUICOES P/ A SEGURANCA SOCIAL	62 518	12
D.01.03.06	ACIDENTES EM SERVICO E DOENCAS PROFISSIONAIS	-	
D.01.03.07	PENSOES DE RESERVA	-	
D.01.03.08	OUTRAS PENSOES	-	
D.01.03.09	SEGUROS	7 897	12
D.01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANCA SOCIAL	1 388	12

* Ver notas no mapa II.A - Evolução dos efetivos - substituição em caso de saídas, não havendo assim acréscimo de encargos.

ANEXO V
MEMÓRIA JUSTIFICATIVA DAS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DO ORAM 2020

[ÍNDICE](#)

SECRETARIA - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA

Designação Serviço: APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Código Serviço: 5055

I - Orçamento para 2023

(Unid: Euros)

Designação	CGE 2021	OE/2022 aprovado	Redução de Receita ou Pressão na Despesa - 2023	Iniciativas 2023	Aumento de Receita ou Poupança na Despesa - 2023	Proposta orçamento 2023	Variação OE 2023 face a OE 2022		Variação OE 2023 face a OE 2021	
							Valor	%	Valor	%
							(7)=(6)-(2)	(8)=(6)/(2)	(9)=(6)-(1)	(10)=(6)/(1)
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(2)+(3)+(4)+(5)				
R.01 Impostos diretos						0	0		0	
R.02 Impostos indiretos						0	0		0	
R.03 Contribuições de Segurança Social						0	0		0	
R.04 Taxas, multas e outras penalidades	2 275 523	5 411 946			123 885	5 535 831	123 885	2%	3 260 308	143%
R.05 Rendimentos de propriedade	1 129 979	2 255 700			137 624	2 393 324	137 624	6%	1 263 345	112%
R.07 Venda de bens e serviços	6 219	5 000				5 000	0	0%	-1 219	-20%
R.06 + R.10 Transferências	7 415 592	3 861 501	-27 624			3 833 877	-27 624	-1%	-3 581 715	-48%
R.08 + R.09 + R.13 + R.14 + R.15 Outras receitas	333 452	120 000			40 211	160 211	40 211	34%	-173 241	-52%
R.11 + R.12 Ativos/Passivos Financeiros (a)	19 166 502	19 616 340	-2 903 303			16 713 037	-2 903 303	-15%	-2 453 465	-13%
R.16 Saldo da gerência anterior	4 185 412								-4 185 412	-100%
R.99 Transferencia Receitas Gerais						0	0		0	
Total Recelta (b)	34 512 679	31 270 487	-2 930 927	0	301 720	28 641 280	-2 629 207	-8%	-5 871 399	-17%
<i>Por FF</i>										
<i>Receitas Gerais</i>	<i>7 555 476</i>	<i>7 871 053</i>	<i>-2 930 927</i>			<i>4 940 126</i>	<i>-2 930 927</i>	<i>-37%</i>	<i>-2 615 350</i>	<i>-35%</i>
<i>Receitas Próprias</i>	<i>26 957 203</i>	<i>23 399 434</i>			<i>301 720</i>	<i>23 701 154</i>	<i>301 720</i>	<i>1%</i>	<i>-3 256 049</i>	<i>-12%</i>
<i>Fundos Europeus</i>	<i>0</i>	<i>0</i>				<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>	
<i>Transf. no âmbito das AP</i>	<i>0</i>	<i>0</i>				<i>0</i>	<i>0</i>		<i>0</i>	
Total Receita por FF	34 512 679	31 270 487	-2 930 927	0	301 720	28 641 280	-2 629 207	-8%	-5 871 399	-17%
D.01 Despesas com o pessoal	8 142 485	8 395 606	391 343	0	-162 166	8 624 783	229 177	3%	482 298	6%
D.01.01 Remunerações certas e permanentes	4 782 818	4 807 043			-110 870	4 696 173	-110 870	-2%	-86 645	-2%
D.01.02 Abonos Variáveis ou eventuais	1 470 114	1 807 743			-51 296	1 756 447	-51 296	-3%	286 333	19%
D.01.03 Segurança Social	1 889 553	1 780 820	391 343			2 172 163	391 343	22%	282 610	15%
D.02 Aquisição de bens e serviços	2 610 277	2 987 430	132 780			3 120 210	132 780	4%	509 933	20%
D.03 Juros e outros encargos	3 631 303	2 840 966			-1 754 397	1 086 569	-1 754 397	-62%	-2 544 734	-70%
D.04 + D.08 Transferências	1 702 213					0	0		-1 702 213	-100%
D.05 Subsídios						0	0		0	
D.07 Investimento						0	0		0	
D.06 + D.11 Outras despesas	212 137	327 415			-124 485	202 930	-124 485	-38%	-9 207	-4%
D.09 + D.10 Ativos/Passivos Financeiros (c)	15 606 787	16 719 070			-1 112 282	15 606 788	-1 112 282	-7%	1	0%
Total Despesa (d)	31 905 202	31 270 487	524 123	0	-3 153 330	28 641 280	-2 629 207	-8%	-3 263 922	-10%

Por FF	Receitas Gerais	6 873 780	7 871 053	524 123			8 395 176	524 123	7%	1 521 396	22%
	Receitas Próprias	25 031 422	23 399 434			-3 153 330	20 246 104	-3 153 330	-13%	-4 785 318	-19%
	Fundas Europeus						0	0		0	
	Transf. no âmbito das AP						0	0		0	
	Total Despesa por FF	31 905 202	31 270 487	524 123	0	-3 153 330	28 641 280	-2 629 207	-8%	-3 263 922	-10%
	Operações Extraorçamentais										
	R.17 Receitas extraorçamentais						0	0		0	
	D.12 Despesas extraorçamentais						0	0		0	
Por memória	(e) = (b) - (a) Receita efetiva	15 346 177	11 654 147	-27 624	0	301 720	11 928 243	274 096	2%	-3 417 934	-22%
	(f) = (d) - (c) Despesa efetiva	16 298 415	14 551 417	524 123	0	-2 041 048	13 034 492	-1 516 925	-10%	-3 263 923	-20%
	(g) = (e) - (f) Saldo Global	-952 238	-2 897 270	-551 747	0	2 342 768	-1 106 249	1 791 021	-62%	-154 011	16%

II - Indicadores Recursos Humanos					
Indicadores Recursos Humanos	Forma de cálculo	ORAM 2022		ORAM 2023	
		valor	%	valor	%
PDP (Peso das Despesas com Pessoal)	Total agrupamento 01/Despesa efetiva total		58%		66%
Despesa com pessoal media por pessoa	Total agrupamento 01/n.º efetivos do mapa de pessoal	46 642		45 394	
Remuneração Média	RCP/ n.º efetivos do mapa de pessoal	26 706		24 717	

III – Justificação da Proposta do Orçamento de Receita

• Capítulo 01 - Impostos Diretos

• **Capítulo 02 - Impostos Indiretos**

• **Capítulo 03 - Contribuições para a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE**

• **Capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades**

04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES
04 01 – TAXAS
04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraços com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias, incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;
- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Bâscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da balsa para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;

- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadoiro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;
- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

•Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

Capítulo 05 - Rendimentos da propriedade

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Este capítulo abrange as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Este capítulo engloba os seguintes grupos:

05 10 - Rendas

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

• **Capítulo 06 - Transferências correntes**

06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – Administração Regional

06.04.02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advinentes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

• **Capítulo 07 - Venda de bens e serviços correntes**

07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

07.01 - VENDA DE BENS

07.01.05 - Venda de bens inutilizados ou em fim de vida útil e que já não são necessários para o desenvolvimento da atividade ou que a sua conservação ou reparação é demasiado onerosa.

• **Capítulo 08 - Outras receitas correntes**

08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – Outras

08.01.99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

• **Capítulo 09 - Venda de bens de investimento**

• **Capítulo 10 - Transferências de capital**

10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10.04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2023. Inserir-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

10.09 - RESTO DO MUNDO

10 09 03 - União Europeia - Países Membros: Receitas provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus

• **Capítulo 11 - Ativos financeiros**

11 - ATIVOS FINANCEIROS

11.11 - OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11 11 05 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas: Recepção de verbas a título de prestações acessórias para cobertura de prejuízos ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2023.

• **Capítulo 12 - Passivos financeiros**

• **Capítulo 13 - Outras receitas de capital**

13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

• **Capítulo 14 - Recursos próprios comunitários**

• **Capítulo 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos**

• Capítulo 16 - Saldo da gerência anterior

• Capítulo 17 - Operações extraorçamentais

IV – Justificação da Proposta do Orçamento de Despesa

• Agrupamento 01 - Despesas com o pessoal

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e legislação complementar. Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que o empregador suporta com o esquema de segurança social, caixa geral de aposentações, seguros de acidentes de trabalho, segurança e saúde no trabalho e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração e a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença).

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato de individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo certo e nas situações previstas no código do trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com o trabalhador em regime de acordo de cedência.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação, a atribuir ao Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - SF.00 Subsídio de férias e 01 01 14 - SN.00 Subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas.

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/ trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias, abonado ao pessoal operacional.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, mas apenas a ficar disponíveis para ocorrer a este, em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço exige prestação de serviço em períodos

diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante destinado a fazer face aos custos com trabalhadores que rescindam os seus contratos de trabalho, a abonar nos montantes previsto no Acordo de Empresa.

01 02 13 - Outros suplementos e prémios.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 - SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Segurança Social:

01 03 05 - Segurança Social.

01 03 05 A0.00 - Contribuições para a caixa geral de aposentações e 01 03 05 B0.00 –Contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social.

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

• Agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços correntes

02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 – Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e 02 02 01 B0.00 - Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 05 - Locação de material de informática.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Inclui a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica no próximo ano é reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e a obrigatoriedade de manuseamento de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso. Incluem-se também os serviços especializados e prestados por empresas especializadas, nomeadamente o plano de conteção das gaiivotas no porto do Funchal.

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

*** Agrupamento 03 - Juros e outros encargos**

03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS:
03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS
03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.
03 05 – OUTROS JUROS
03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

*** Agrupamento 04 - Transferências correntes**

*** Agrupamento 05 - Subsídios**

*** Agrupamento 06 - Outras despesas correntes**

06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES
06 02 - DIVERSAS:
06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..
06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

*** Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital**

07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL
07.01 - Investimentos, de que se destacam os seguintes investimentos:
07.01.06 - Aquisição de equipamentos de movimentação e veículos automóveis.
07.01.07 - Modernização e upgrade do hardware: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede.
07.01.08 - Modernização do software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..
07.01.09 - Modernização dos equipamentos administrativos: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso.
07.01.10 - Meios de suporte básico para a assistência técnica às embarcações: Despesas com a aquisição e grandes reparações de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e de apoio às operações portuárias.
07.01.11 - Modernização da ferramentaria marítimo portuária: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.
07.03 - Bens do domínio público
07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Dragagem do porto do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;

- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Reparação e manutenção da marina do porto do Porto Santo;
- Consolidação da falésia e construção da rampa varadouro do cais da Ribeira Brava;
- Empreitada de reabilitação do terraplino do porto do Caniçal;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
 - o Reabilitação do Cais do Seixal;
 - o Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
 - o Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
 - o Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos.
- Criação de PCS - Port Community System;
- Reabilitação do cais de Santa Cruz – Fase 2;
- Dragagem do porto do Porto Santo e do cais do Paul do Mar;
- Reabilitação do cais da cidade do Funchal;
- Monitorização dos molhes de proteção dos portos da RAM;
- Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Caniçal;
- Substituição das chapas em aço corten dos edifícios do porto do Caniçal;
- Criação de um sistema internacional móvel no porto do Porto Santo;
- Reabilitação do terraplino do cais 8;

• **Agrupamento 08 - Transferências de capital**

• **Agrupamento 09 - Ativos financeiros**

• **Agrupamento 10 - Passivos financeiros**

10 - PASSIVOS FINANCEIROS
 10 06 - Empréstimos a médio e longo prazo
 10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

• Agrupamento 11 - Outras despesas de capital

--

• Agrupamento 12 - Operações extraorçamentais

--

V - Justificação do Saldo Global

Saldo Global:

--

VI - Justificação indicadores

Indicadores:

--

II – JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DO ORÇAMENTO

RECEITA

CAPÍTULO 04 - TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04 01 – TAXAS

04.01.13 - Taxas de Portos: Receita proveniente de serviços prestados pela APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., cuja cobrança resulta, nomeadamente, do estipulado nos Estatutos da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. e do Regulamento de tarifas, aprovado pela portaria n.º 46/2012, de 30 de março, com as devidas alterações. Integra, entre outras, as seguintes taxas:

- TUP Navio - Receita originada na aplicação de uma Tarifa de Uso do Porto, devida pela disponibilidade e uso dos sistemas relativos à entrada, estacionamento e saída de navios, à operação de navios;
- TUIP – Receita originada na aplicação de uma taxa de utilização de infraestruturas portuárias, a cobrar ao operador licenciado para o exercício da operação portuária nos portos da Madeira e Porto Santo;
- Armazenagem de contentores - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela ocupação temporária dos terminais ou terraplenos com contentores carregados, será cobrada por TEU;
- Amarração e desamarração - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela prestação de serviço de amarrar, o serviço de desamarrear e o serviço de correr ao longo do cais do navio;
- Serviço de Reboque - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização do reboque nas manobras de entrar e atracar ou fundear, largar ou suspender e sair, mudanças, experiências, e correr ao longo do cais e de outras estruturas de atracação;
- Serviço de Lancha - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte marítimo em operações fora das áreas portuárias,

incluindo salvação, e em operações portuárias nas infraestruturas portuárias de uso privativo, bem como das instalações e estruturas afetas a este equipamento;

- Serviço de Pilotagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela requisição de serviços de pilotagem aos navios, em manobras à entrada, saída e no interior do porto ou vizinhança, incluindo a sua disponibilidade e uso;
- Serviço de Báscula/Pesagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pela utilização da báscula para pesagem de mercadorias;
- Fornecimento de mão-de-obra - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo fornecimento de recursos humanos, pessoal da APRAM, S.A., indispensável à execução do serviço;
- Serviço de Guindagem - Receita originada na aplicação de uma taxa devida pelo uso de equipamento de manobra e transporte terrestre;
- Fornecimento de água - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de água aos navios;
- Fornecimento de energia elétrica - Receita originada na aplicação de uma taxa pelo fornecimento de energia elétrica a contentores frigoríficos;
- Tráfego de passageiros - Receita originada na aplicação de uma taxa de tráfego de passageiros devida pela disponibilidade e uso de sistemas relativos ao tráfego dos mesmos, incluindo o uso das instalações dos terminais, o uso de passadiços, bem como o desembarque ou embarque e o tráfego de bagagens de camarote, instalação, manutenção e operação dos sistemas de verificação dos passageiros, e respetiva bagagem de mão e de camarote;
- Fundeadouro de navios - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do fundeadouro (águas dos portos sob jurisdição da APRAM, S.A.);
- Taxa de resíduos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização dos meios portuários para receção dos resíduos gerados nos navios, incluindo o seu encaminhamento para tratamento e eliminação;
- Taxa de ISPS - Receita originada na aplicação de uma taxa pela requisição de entidades policiais de competência genérica ou especializada para serviço de policiamento e/ou

vigilância e pelo uso de equipamentos de combate à poluição, a incêndios e de conservação do ambiente;

- Serviços Diversos - Receita originada na aplicação de uma taxa pela utilização do domínio público, por prestações de serviços diversos e outros fornecimentos de bens não contemplados, bem como pelo aluguer de ferramentas, utensílios e materiais.

04 02 - MULTAS E OUTRAS PENALIDADES

04.02.01 – Juros de mora: Receita originada pela aplicação de juros devidos pelas importâncias em dívida, quando pagas após o prazo de pagamento voluntário.

CAPÍTULO 05 - RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE

05 - RENDIMENTO DA PROPRIEDADE: Abrange este capítulo as receitas provenientes de rendimentos de ativos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de ativos não produtivos, nomeadamente terrenos e ativos incorpóreos, nos termos previstos na lei, nomeadamente nos estatutos da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aprovados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M de 1 de julho, e do Regulamento de Tarifas da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

05 10 - RENDAS

05 10 05 - Bens do domínio público marítimo: Abrange as receitas provenientes do rendimento da propriedade de bens de domínio público, nos portos da RAM, incluindo a ocupação de espaços e terraplenos, pela permissão, por licença ou concessão, de utilização privativa de parcelas dominiais, abrangendo a utilização da totalidade ou de parte de edifícios e outras construções ou instalações fixas nelas implantadas.

CAPÍTULO 06 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

06.04 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

06 04 02 – Região Autónoma da Madeira: Receita decorrente da atribuição de indemnizações compensatórias, pela redução das receitas previstas, na sequência da supressão da Tarifa de

Uso de Porto, designada por TUP/Carga, formalizada através da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, que alterou o Regulamento de Tarifas, por forma a assegurar que a APRAM, S.A. prossiga a sua missão de interesse público e o cumprimento das suas obrigações de serviço público, no âmbito da gestão e administração de infraestruturas portuárias, estratégicas para um região insular e ultraperiférica como é a Região Autónoma da Madeira, porquanto assumem um papel determinante no transporte regular de mercadorias, pessoas e bens e contribuem para a competitividade, o emprego e a qualidade de vida das populações.

Enquadram-se, ainda neste cenário, indemnizações compensatórias para a ligação de serviço público de transporte regular de passageiros e mercadorias entre a Madeira e o Porto Santo, que está, nos termos do contrato de concessão, isenta de todas as taxas portuárias, do mesmo modo que se encontram isentas de cobrança as áreas dominiais afetadas ao manuseamento e armazenagem da carga transportada entre as duas ilhas.

De igual forma, na sequência da Resolução n.º 1565/96, estão isentos do pagamento de taxas portuárias os navios de transporte de mercadorias que transportem gás e produtos similares para o Porto Santo.

Ainda neste campo, fruto da entrada em vigor da Portaria n.º 141/2014, de 14 de agosto, que alterou o artigo 18.º do Regulamento de Tarifas da APRAM, S.A., ficaram isentas do pagamento de TUP/Carga todas as exportações efetuadas com origem em portos da RAM, exceção feita aos contentores vazios, o que se traduz em perda de receita imprescindível para a viabilização económica da empresa.

Para além disto, existem outras perdas de receita advenientes de isenções/reduções de tarifários, previstas na legislação atinente à gestão e administração de infraestruturas portuárias, que, à partida, preenchem os requisitos para servir de base à atribuição de outras indemnizações compensatórias à APRAM, S.A..

CAPÍTULO 07 - VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES

07.01 - VENDA DE BENS

07.01.05 - Venda de bens inutilizados: Venda de bens inutilizados ou em fim de vida útil e que já não são necessários para o desenvolvimento da atividade ou que a sua conservação ou reparação é demasiado onerosa.

CAPÍTULO 08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08.01 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

08 01 99 - Outras: Outras receitas correntes arrecadadas, sem enquadramento noutras rubricas orçamentais.

08 02 05 - Subsídios: Subsídios atribuídos por Serviços e Fundos Autónomos.

CAPÍTULO 10 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

10 04 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

10 04 02 - Região Autónoma da Madeira – Investimentos: Receita proveniente de financiamento regional, sem qualquer contrapartida destinada ao financiamento de despesas de capital, e cujos projetos constam das fichas anexas à proposta de orçamento para 2023. Inserem-se neste âmbito a celebração de contratos programa.

10 09 – RESTO DO MUNDO

10 09 03 – União Europeia – Países Membros: Receitas provenientes de projetos candidatados e aprovados junto da União Europeia e financiados por fundos europeus.

CAPÍTULO 11 - ATIVOS FINANCEIROS

11.11 – OUTROS ATIVOS FINANCEIROS

11 11 05 - Administração Pública - Administração Regional: Receção de verbas a título de prestações acessórias para cobertura de prejuízos ou outro instrumento financeiro para o integral pagamento do serviço da dívida do ano 2023.

CAPÍTULO 13 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

13 01 – OUTRAS

13 01 01 - Indemnizações: Receitas com ganhos inerentes a contratos celebrados e que foram incumpridos pela contraparte. Inclui ainda as receitas provenientes das compensações pagas relativas a sinistros.

DESPESA

AGRUPAMENTO 01 - DESPESAS COM O PESSOAL

01 - DESPESAS COM O PESSOAL: Neste agrupamento estão incluídas todas as espécies de remunerações, incluindo as acessórias, que são processados nominalmente, aos trabalhadores ao serviço da APRAM, S.A. e com base no EPAP – Estatuto de Pessoal das Administrações Portuárias e demais legislação complementar refletindo ainda a aplicação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável nesta administração portuária.

Neste agrupamento estão ainda incluídas as despesas que o empregador suporta com o esquema de segurança social, caixa geral de aposentações, seguros de acidentes de trabalho, serviços de higiene, segurança e saúde no trabalho e pensões provisórias de aposentação.

01 01 - REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

01 01 02 - Órgãos Sociais: Remuneração dos titulares de órgãos sociais que integram o Conselho de Administração e a Mesa da Assembleia Geral (Senhas de Presença).

01 01 03 - Pessoal dos quadros: contrato de trabalho em funções públicas e 01 01 04 - Pessoal dos quadros em regime de contrato individual de trabalho: Remuneração dos trabalhadores que integram o mapa de pessoal da APRAM, S.A..

01 01 05 - Pessoal além dos quadros: Despesas com os trabalhadores contratados não pertencentes aos quadros (onde se incluem, nomeadamente, os acordos de cedência de interesse público, acordos de cedência ocasional e outros instrumentos de mobilidade).

01 01 06 - Pessoal contratado a termo: Despesas com os trabalhadores contratados a termo nos termos previstos no Código do Trabalho.

01 01 08 - Pessoal aguardando aposentação: Despesas com os trabalhadores desligados dos serviços, aguardando aposentação definitiva.

01 01 09 - Pessoal em qualquer outra situação: Despesas com os trabalhadores que se encontram a realizar estágios na APRAM, S.A. ou outras situações que não se enquadram nas rubricas anteriores.

01 01 11 - Representação: Despesas de representação auferidas pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Gestor Público da RAM conjugado com a Deliberação constante da ata da Assembleia Geral.

01 01 13 - Subsídio de refeição: Despesas com o pagamento do subsídio de alimentação normal e do subsídio de alimentação extraordinário, quando devido.

01 01 14 - Subsídio de férias e subsídio de Natal: Encargos com os subsídios desta natureza. De referir que a compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados e subsídio de isenção de horário de trabalho processado ao pessoal técnico de pilotagem, são também abonados nestes subsídios.

01 01 15 - Remunerações por doença e maternidade: Encargos com trabalhadores que integram o mapa de pessoal em regime de contrato em funções públicas ao abrigo da proteção na parentalidade

01 02 - ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS

01 02 02 - Horas extraordinárias: Verba calculada em função do custo/hora/trabalhador/carreira, de acordo com as regras do EPAP-Estatuto do Pessoal das Administrações Portuárias e demais legislação complementar refletindo ainda a aplicação do instrumento de regulamentação coletiva aplicável nesta administração portuária.

01 02 03 - Alimentação e alojamento: Despesas com a alimentação e alojamento dos trabalhadores, quando deslocados em serviço.

01 02 04 - Ajudas de custo: Despesas com ajudas de custo.

01 02 05 - Abono para falhas: Despesas com os abonos a trabalhadores cuja atribuição está prevista em lei.

01 02 09 - Subsídio de prevenção: Custos com trabalhadores que não estão obrigados a permanecer fisicamente no serviço, sendo compensada a sua disponibilidade para acorrer a este em situações de manifesta necessidade, sempre que solicitados.

01 02 11 - Subsídio de turno: Custos com trabalhadores que, por necessidade do regular e normal funcionamento do serviço, exige prestação de serviço em períodos diários sucessivos, os sete dias da semana, nomeadamente guardas portuários e coordenadores, variando a percentagem consoante o regime de turno aplicável.

01 02 12 - Indemnizações por cessação de funções: Montante devidos em caso de cessação de contratos de trabalho, nos termos previstos legalmente (nomeadamente em caso de caducidade de contratos de trabalho a termo comunicada pelo empregador)

01 02 13 – Outros suplementos e prémios: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, nomeadamente o pagamento de prémio de desempenho que se encontra assim provisionado por conta das negociações em curso em sede de negociação da revisão do Acordo de Empresa.

01 02 14 A0.00 - Isenção de horário de trabalho e trabalho aos sábados, domingos e feriados: Subsídios de isenção de horário de trabalho e de compensação por trabalho prestado aos sábados, domingos e feriados, atribuídos nomeadamente ao pessoal técnico de Pilotagem, ao pessoal marítimo e às tripulações de segurança mínima, e outros casos passíveis de atribuição e previstos no Estatuto do pessoal da APRAM, S.A. e demais legislação complementar.

01 02 14 B0.00 - Subsídio de insularidade da Madeira: Subsídio de insularidade ao pessoal que presta serviços na APRAM, S.A., com exceção do pessoal que presta serviço no porto do Porto Santo.

01 02 14 C0.00 - Subsídio de insularidade do Porto Santo: Subsídio de insularidade ao pessoal da APRAM, S.A., que presta serviços no porto do Porto Santo.

01 02 14 Z0.00 - Outros abonos em numerário ou espécie: Encargos com diversos abonos a trabalhadores, fixados em lei, nomeadamente subsídio de chefia da pilotagem e subsídio de transporte ao pessoal que desempenha funções no porto do Caniçal.

01 03 -SEGURANÇA SOCIAL

01 03 01 - Encargos com a saúde: Despesas com a prestação de serviços de higiene, segurança e medicina no trabalho.

01 03 03 - Subsídio familiar a crianças e jovens: Prestação mensal atribuída nos termos da lei aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 04 - Outras prestações familiares: prestações complementares atribuídas aos descendentes do contrato de trabalho em funções públicas definidas em lei.

01 03 05 - Contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e contribuições para a Segurança Social: Encargos suportados pela APRAM, S.A. enquanto entidade patronal, com a respetiva contribuição para organismos da segurança social, incluindo o pagamento do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) para os trabalhadores admitidos após 01.10.2013

01 03 09 - Seguros: Despesas com o pagamento do prémio de seguros de acidentes de trabalho do pessoal da APRAM, S.A e seguro vida vigente que abrange o pessoal técnico de pilotagem e trabalhadores marítimos.

01 03 10 - Outras despesas de Segurança Social:

01 03 10 AC 00 - Acidentes em serviço e doenças profissionais: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 D0 00 - Doença: Despesa para fazer face a encargos desta natureza, com o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

01 03 10 GO 00 – Contribuições para a segurança social nas situações P0, D0 e AC: Despesa para fazer face a encargos desta natureza.

01 03 10 P0 00 - Paternidade: Subsídio abonado aos trabalhadores que se encontrem em situação de ausência do local de trabalho por eventualidade de maternidade ou parentalidade, para o pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas.

AGRUPAMENTO 02 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

02 01- AQUISIÇÃO DE BENS

02 01 02 – Combustíveis e lubrificantes: Despesas referentes aos consumos de combustíveis para o equipamento rolante e flutuante da APRAM, S.A., bem como todos os lubrificantes associados à manutenção dos equipamentos. Assumem grande peso nesta rubrica as

despesas inerentes ao abastecimento dos rebocadores e lanchas de apoio à operação portuária.

02 01 04 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de produtos de limpeza e higiene, com especial relevância para os produtos destinados à limpeza dos acessos dos cais e acessos ao mar.

02 01 06 - Alimentação - géneros para confeccionar: Despesas relativas à aquisição de mantimentos das tripulações quando navegam em alto mar, normalmente em deslocações para a docagem das embarcações.

02 01 07 - Vestuário e artigos pessoais: Despesas de aquisição de fardas, fatos de trabalho e equipamento de proteção individual, de acordo com o estipulado na Portaria n.º 182/91, de 29 de agosto.

02 01 08 - Material de escritório: Despesas com a aquisição de material de escritório.

02 01 09 - Produtos químicos e farmacêuticos: Despesas com a aquisição de produtos químicos e farmacêuticos destinados essencialmente às embarcações.

02 01 10 - Produtos vendidos nas farmácias: Despesas inerentes à aquisição de produtos para dotar as farmácias de bordo das embarcações, nos termos previstos na lei.

02 01 12 - Material de transporte - peças: Despesas com a aquisição de peças, nomeadamente sobressalentes destinados aos meios rolantes e flutuantes.

02 01 14 - Outro material - peças: Despesas com a aquisição de peças que não sejam consideradas em Material de transporte - peças.

02 01 15 - Prémios, condecorações e ofertas: Despesas desta natureza, nomeadamente a aquisição de crestas.

02 01 17 - Ferramentas e utensílios: Despesas com a aquisição de bens dessa natureza, cuja vida útil não exceda, em condições de utilização normal, o período de um ano.

02 01 18 – Livros e documentação técnica: Despesas com aquisição de livros e documentação técnica.

02 01 19 – Artigos honoríficos e de decoração: Despesas com a aquisição de bandeiras e material de decoração para a Gare Marítima da Madeira.

02 01 21 - Outros bens: Despesas com a aquisição de bens, que pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer das rubricas que antecedem.

02 02 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

02 02 01 - ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

02 02 01- Água e Eletricidade: Despesas inerentes ao pagamento de água ao Município do Funchal, à empresa de Águas e Resíduos da Madeira e à Empresa de Eletricidade da Madeira.

02 02 02 - Limpeza e higiene: Despesas com a aquisição de serviços de limpeza e higiene asseguradas por empresas da especialidade, nomeadamente a empresa que assegura a limpeza da Gare Marítima da Madeira. Incluem-se também nesta rubrica os serviços prestados por empresas que realizam as recolhas de resíduos aos navios que demandam os portos da RAM.

02 02 03 - Conservação e manutenção de infraestruturas portuárias: Despesas relativas à aquisição de serviços para reparação e conservação das infraestruturas portuárias, para reparação e conservação dos equipamentos portuários, nomeadamente as docagens e certificação das embarcações, e para fazer face às despesas com bens que, pela sua natureza, não se enquadrem em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 05 - Locação de material de informática: Despesas com aluguer de software de gestão documental.

02 02 06 - Locação de material de transporte: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente aluguer de máquinas guindaste auto para serviços de bagagens.

02 02 08 - Locação de outros bens: Despesas com aluguer de equipamentos, nomeadamente as fotocopiadoras e o oxigénio para as máquinas.

02 02 09 Comunicações:

02 02 09 A0.00 - Acessos à internet: Despesas com o acesso à internet na rede interna da APRAM, S.A..

02 02 09 B0.00 - Comunicações fixas de dados: Despesas com o acesso à internet para dados, nomeadamente os dados emitidos pelas boias ondógrafo.

02 02 09 C0.00 - Comunicações fixas de voz: Despesas com a central telefónica e extensões nos diferentes edifícios da APRAM, S.A.

02 02 09 D0.00 - Comunicações móveis: Despesas com os telemóveis atribuídos em razão dos serviços prestados.

02 02 09 E0.00 - Outros serviços de comunicação: Despesas que pela sua natureza não se enquadram em qualquer uma das rubricas que antecedem.

02 02 10 - Transportes: Despesas de transportes.

02 02 11 - Representação dos serviços: Despesas de representação, nomeadamente as realizadas nas feiras de cruzeiros e representação institucional da APRAM, S.A..

02 02 12 - Seguros: Despesas com os prémios de seguros contratualizados, com exceção dos seguros de acidentes de trabalho, que estão inscritos na rubrica 01 03 09 - Seguros.

02 02 13 - Deslocações e estadas: Despesas com alojamento, nomeadamente para as tripulações e deslocações para feiras e outras em representação da APRAM, S.A.. Incluem também despesas com transporte relativo a viagens, bem como em veículo próprio.

02 02 14 - Estudos, pareceres, projetos e consultadoria: Despesas relativas a estudos, pareceres e projetos e consultoria, de organização, apoio à gestão e serviços de natureza técnica prestados por particulares ou outras entidades.

Enquadra-se ainda nesta rubrica o projeto PIDDAR (53055 - Green Ports Madeira), que visa o estudo da viabilidade de implementação de sistemas OPS (On-shore Power Supply) nos portos do Funchal, Caniçal e Porto Santo, de modo a dotar as infraestruturas portuárias com tomadas de terra com ligação à rede elétrica, permitindo aos navios atracados desligarem os motores em portos e diminuindo as emissões de poluentes para a atmosfera dentro da área portuária.

02 02 15 - Formação: Despesas com cursos de formação profissional dos trabalhadores, quando prestados por outras entidades, incluindo a certificação STCW, obrigatória para os marítimos.

02 02 16 - Seminários, exposições e similares: Despesas decorrentes da realização de seminários, exposições e similares promovidos pela APRAM, bem como a participação em feiras da especialidade no âmbito de protocolos conjuntos de promoção com os portos do Continente e Canárias.

02 02 17 - Publicidade: Despesas com publicidade independentemente da forma, designadamente anúncios em meios de comunicação social, campanhas publicitárias promocionais e materiais publicitários.

02 02 18 - Vigilância e segurança: Despesas referentes a materiais e ou serviços de vigilância e segurança das pessoas e bens da APRAM e no cumprimento das disposições do código ISPS. Incluí a vigilância e segurança nos portos do Funchal e Caniçal. Esta rubrica tem vindo a ser reforçada atendendo às escalas de navio AIDA NOVA e à obrigatoriedade de manuseamento de equipamentos de raio X.

02 02 19 - Assistência técnica: Assistência técnica dos bens, no âmbito de contratos realizados, nomeadamente a aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica na área de informática, a manutenção de AVAC, elevadores, escadas rolantes, etc.

02 02 20 - Outros trabalhos especializados: Serviços técnicos prestados e que a APRAM, S.A. não pode superar por meios próprios, nomeadamente, honorários relativos à representação da APRAM, S.A. em diversos processos de contencioso e de tribunal arbitral em curso, bem como com a aquisição de serviços especializados nomeadamente serviços de natureza informática e para a implementação do plano de contenção das gavotas no porto do Funchal.

02 02 25 - Outros serviços: Aquisição de outros bens e serviços.

AGRUPAMENTO 03 - JUROS E OUTROS ENCARGOS

03 01 – SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PRIVADAS

03 01 01 - JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA - Despesas inerentes ao pagamento de juros.

03 05 – OUTROS JUROS

03 05 02 – OUTROS: Despesas inerentes ao pagamento de juros, encargos tributários, compensatórios, entre outros.

AGRUPAMENTO 06 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

06 02 - DIVERSAS:

06 02 01 Impostos e taxas: Verba calculada para fazer face ao pagamento de impostos ou contribuições, nomeadamente IVA, IRC, IUC, IMI, Imposto de selo e taxas de aval do Estado e da RAM associadas aos empréstimos da APRAM, S.A..

06 02 03 Outras: Verba calculada para fazer face às despesas com serviços bancários.

AGRUPAMENTO 07 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

07.01 - INVESTIMENTOS

07.01.06 – Material de transporte: Despesas com a aquisição (em regime de propriedade plena ou outro) de viaturas e equipamentos portuários, para substituição dos existentes que se encontram no fim de vida útil, pretendendo-se que o equipamento tenha emissões de CO2 baixas, amiguo do ambiente, reunindo condições de maior e mais eficiente operacionalidade.

07.01.07 – Equipamento de informática: Despesas com a aquisição de hardware, nomeadamente computadores, terminais, hardware de comunicações e equipamento de rede. Inclui-se ainda a criação um sistema de comunidade portuária, no âmbito da candidatura a um projeto comunitário (TD-C19-I05-RAM: Sector portuário/logística – criação de PCS – Port Community System).

07.01.08 - Software - Despesas com a aquisição de software informático, onde se inclui nomeadamente o upgrade do software de modo a responder às alterações legislativas e à disponibilização dos diversos sistemas de informação da APRAM, S.A..

07.01.09 - Equipamento administrativo: Despesas com a aquisição de equipamento e o mobiliário diverso.

07.01.10 – Equipamento básico: Despesas com a aquisição de equipamentos e meios necessários à frota marítimo-portuária e marítimos destinados à salvaguarda da vida humana no mar e certificação das embarcações, em cumprimento das Convecções Internacionais, nomeadamente a SOLAS e a STCW.

07.01.11 – Ferramentas e utensílios: Despesas com as ferramentas e utensílios destinados essencialmente às embarcações, com duração superior a um ano e de valor unitário materialmente relevante.

07.03 - BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO

07.03.03 – Outras construções e infraestruturas: Despesas inerentes aos investimentos a seguir indicados:

- Otimização da frente de proteção marítima do depósito de inertes, criada a nascente do cais da cidade do Funchal;
- Reparação do porto do Porto Santo;
- Reparação das mangas de embarque e desembarque de passageiros do porto do Funchal;
- Reparação e requalificação de pequenos portos e cais;
- Reparação de defensas e fornecimento de defesa para o porto do Funchal;
- Substituição da rede de abastecimento de águas e reparação da rede de esgotos do porto do Funchal;
- Reparação e reabilitação do edifício do gabinete de recursos e ambiente e do edifício da portaria, no porto do Funchal;
- Reabilitação e requalificação do forte de Nossa Senhora da Conceição;
- Empreitada de reabilitação do terraplano do porto do Caniçal;
- Substituição dos cabeços dos Portos da RAM;
- Recuperação e dinamização dos pequenos portos pela:
 - o Reabilitação do cais da Boaventura (Santa Cruz);
 - o Ampliação da marina do Porto Santo e reabilitação do cais;
 - o Reestruturação do fundeadouro de Câmara de Lobos;
- Aquisição de equipamentos de movimentação de veículos automóveis;
- Substituição da vedação e do sistema de controlo de acessos do porto do Funchal.

AGRUPAMENTO 10 - PASSIVOS FINANCEIROS

10 06 - EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZO

10 06 03 – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras: Corresponde aos montantes necessários para fazer face à amortização dos empréstimos contraídos, nomeadamente junto do Dexia Crédit Local, S.A., Commerzbank Finance & Covered Bond, S.A. e BEI – Banco Europeu de Investimento.

ATA NÚMERO OITENTA E SEIS

Assembleia Geral Universal nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, reuniu na sua sede social sita na Gare Marítima da Madeira, Molhe da Pontinha, Porto do Funchal, nove mil e quatro traço quinhentos e dezoito, no Funchal, a Assembleia Geral da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., pessoa coletiva com o número 511137753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o mesmo número, com o capital social de cento e três milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta euros, encontrando-se presente o acionista único Região Autónoma da Madeira (RAM), representado pelo Dr. Roman Feliciano Neto Pinto, conforme Despacho do Senhor Secretário Regional das Finanças, de vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, nos termos previstos no número dois do artigo trigésimo quinto do Decreto Legislativo Regional número quinze barra dois mil e vinte e um barra M, de trinta de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira. -----

Estiveram presentes nesta Assembleia Geral a Presidente e a Vogal executiva do Conselho de Administração, Eng.º Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva e Dr.ª Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa, respetivamente, a Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.ª Célia Andreia Nóbrega Quintal, a Vogal, Dr.ª Patrícia Alexandra Fernandes Bairrada Amaro de Jesus e o Secretário, Dr. Miguel Ângelo Gonçalves de Faria. Verificada a presença do representante do acionista único, Região Autónoma da Madeira, cujo despacho comprovativo da referida qualidade fica guardado no dossiê referente à presente Assembleia Geral, e verificado estar representada a totalidade do capital social, o acionista manifestou expressa vontade que a Assembleia Geral se constitua com dispensa de formalidades prévias, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais e delibere com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO ÚNICO: Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento

da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2023. -----

Aberta a sessão pela Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr.^a Célia Quintal, entrou-se de imediato no **PONTO ÚNICO** da ordem de trabalhos (*“Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2023”*), tendo sido apresentada pelo Conselho de Administração a seguinte proposta de deliberação:-----

“Aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2023, que consta de documento anexo à presente ata e que faz parte integrante da mesma.”-----

Foi dada de imediato a palavra à Vogal da Mesa da Assembleia Geral que, em conjunto com o Secretário da Mesa, procederam à apresentação detalhada do Plano de Atividades e Orçamento da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2023. -----

Após esta apresentação a Presidente do Conselho de Administração tomou a palavra para reforçar uma preocupação já manifestada na última Assembleia Geral, designadamente quanto às dinâmicas de mercado que atualmente se vivem, agravadas pela atual conjuntura de guerra e de inflação, e que determinam uma variação anormal dos preços dos bens e serviços o que faz com tenha de haver uma sistemática reprogramação dos contratos-programa que estão na base dos grandes investimentos a levar a cabo pela APRAM, S.A. Reforçou ainda que tais reprogramações obrigam à tramitação de procedimentos formais altamente burocráticos que fazem com que a sua formalização e conclusão seja morosa. A tudo isto ainda acrescentam os procedimentos legais que há que obedecer em ordem a se poder contratualizar a execução das empreitadas e prestações de serviços associadas à concretização dos investimentos. Tudo isto acaba inevitavelmente por se refletir num baixo grau de execução dos Projetos da responsabilidade desta empresa. Acrescentou ainda que tal formalismo não se justifica, sobretudo quando se trate de contratos-

programa em que não há qualquer aumento do valor global do contrato-programa, pelo que a Presidente do Conselho de Administração manifestou a intenção de integrar nas minutas dos contratos-programa a celebrar de futuro uma cláusula que permita salvaguardar a sua reprogramação nessas circunstâncias, nomeadamente possibilitando que as verbas não executadas num ano económico transitem automaticamente para o ano seguinte.-----

Após esta explanação foi de imediato dada a palavra ao representante do acionista RAM que deliberou aprovar o Plano de Atividades e Orçamento da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A. para o ano de 2023.-----

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pelas onze horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente ata que depois de lida vai ser assinada pela Presidente da Mesa, pela Vogal e ainda pelo Secretário, em sinal de conformidade.-----